



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 502/2019 - CR

São Paulo, 26 de abril de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: OFÍCIO PJe-JT – 11ª Vara do Trabalho de Natal – TRT da 21ª Região
Decisão proferida no processo 0000027-25.2015.5.21.0041
Informa adjudicação de veículos nos autos da RT mencionada e requer a retirada e abstenção de novas restrições judiciais
Necessidade dos juízos trabalhistas retirarem todas as restrições sobre o bem mencionado e se absterem de realizar novas constrições

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO PJe-JT acima mencionado, da Exma. Sra. JORDANA DUARTE SILVA, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional
da TRT da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXPEDIENTE PROTOCOLIZADO SOB Nº 611/2019, em 26/04/2019

Requerente: Dra. Jordana Duarte Silva, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN

OFÍCIO PJe-JT - Processo nº 0000027-25.2015.5.21.0041

CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento do expediente acima mencionado, faço-o concluso ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional, Dr. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Gisele Helena Nonato
Analista Judiciário

Expeça-se Ofício Circular a todas as Varas e a todos os Juízes deste Regional, enviando cópia do OFÍCIO acima mencionado para ciência e eventuais providências cabíveis. Após, arquite-se o presente expediente.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional ✓

Zimbra

seccorreg@trtsp.jus.br

Fwd: Ofício às Corregedorias dos Tribunais de Trabalho

De : GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL
<gabcorreg@trtsp.jus.br>

Sex, 26 de abr de 2019 11:52

📎 1 anexo

Assunto : Fwd: Ofício às Corregedorias dos Tribunais de Trabalho

Para : SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
<seccorreg@trtsp.jus.br>

De : "SETOR 11vtnatal" <11vtnatal@trt21.jus.br>

Para: gabcorreg@trtsp.jus.br, "gcor" <gcor@trt3.jus.br>, "Corregedoria TRT4" <corregedoria@trt4.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@trt5.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@trt8.jus.br>, "Corregedoria Regional" <corregedoria@trt9.jus.br>, "sec corregedoria" <sec.corregedoria@trt11.jus.br>, scr@trt13.jus.br, "corregedoria" <corregedoria@trt14.jus.br>, "presidencia" <presidencia@trt15.jus.br>, "correge" <correge@trt16.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@trt18.jus.br>, sc@trt19.jus.br

Enviadas: Sexta-feira, 26 de abril de 2019 11:51:41

Assunto: Ofício às Corregedorias dos Tribunais de Trabalho

Senhor(a) Secretário(a) da Corregedoria

Em virtude de problemas técnicos no sistema de Malote Digital, encaminho, anexo, ofício expedido nos autos da RT n. 0000027-25.2015.5.21.0041, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN.

Atenciosamente,

Bárbara Medeiros de Macêdo Silva

Diretora de Secretaria

11ª Vara do Trabalho de Natal/RN

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Contato: (84) 4006-3360 ou (84) 4006-3362

— **OFÍCIO-0000027-25.2015.5.21.0041.pdf**
2 MB

12:14 26/04/2019 000611 TRT 2a. REGIÃO - SEC. CORREGEDORIA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO RTSum 000027-25.2015.5.21.0041

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/01/2015

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Associados: 0001120-23.2015.5.21.0041 ; 0001120-23.2015.5.21.0041 ; 0001170-49.2015.5.21.0041 ; 0001170-49.2015.5.21.0041 ; 0001240-66.2015.5.21.0041 ; 0001240-66.2015.5.21.0041

Partes:

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS - CPF: 066.586.044-79

ADVOGADO: FLACI COSTA SANTOS - OAB: RN12810

RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA - CNPJ:
11.082.318/0001-85

ADVOGADO: ANDRE TRINDADE DE PAULA - OAB: MG84518

ADVOGADO: JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO - OAB: MG57225

ADVOGADO: FABIANA DINIZ ALVES - OAB: MG98771

RÉU: MARCONI DE PAULA PECHIR - CPF: 000.392.776-82

RÉU: BRUNO DE PAULA PECHIR - CPF: 041.226.036-09

RÉU: ALERRANDRO PERRET CARDOSO - CPF: 013.428.836-08

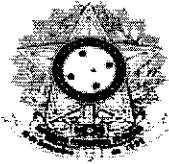
RÉU: HELIO DE PAULA VALENTE JUNIOR - CPF: 032.524.466-93

RÉU: ALVARO PEREIRA GUERRA - CPF: 073.204.496-09

RÉU: DARCY DE PAULA PECHIR - CPF: 646.362.086-68



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

11ª Vara do Trabalho de Natal

Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-901

(84) 040063000 - 11vtnatal@trt21.jus.br

Processo: RTSum - 0000027-25.2015.5.21.0041

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS, CPF: 066.586.044-79

Advogado(s) do reclamante: FLACI COSTA SANTOS

REU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 11.082.318/0001-85,

MARCONI DE PAULA PECHIR, CPF: 000.392.776-82, BRUNO DE PAULA PECHIR, CPF:

041.226.036-09, ALERRANDRO PERRET CARDOSO, CPF: 013.428.836-08, HELIO DE PAULA

VALENTE JUNIOR, CPF: 032.524.466-93, ALVARO PEREIRA GUERRA, CPF: 073.204.496-09,

DARCY DE PAULA PECHIR, CPF: 646.362.086-68

Advogado(s) do reclamado: FABIANA DINIZ ALVES, ANDRE TRINDADE DE PAULA,

JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO

OFÍCIO PJe-JT

Destinatário:

À Suas Excelências, os(as) Senhores(as) Juízes(as) Titulares e Substitutos(as) das Varas do Trabalho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região.

Assunto/Ref.: Informar adjudicação de veículos nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000027-25.2015.5.21.0041 e requerer a retirada e abstenção de novas restrições judiciais.

Senhores(as) Juízes(as),

Ao tempo em que os cumprimento, dirijo-me a Vossas Excelências para informar que nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000027-25.2015.5.21.0041, em trâmite perante esta 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN, neste TRT da 21ª Região, foram adjudicados pela exequente Vilma da Silva Santos (CPF: 066.586.044-79, portadora da carteira de identidade: 22.95672-SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Governador Rafael Fernandes, nº 961, Alecrim, Natal/RN, CEP:



Documento assinado pelo Shodo

59000-000) os veículos abaixo listados, embora ainda constem como propriedade de ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 11.082.318/0001-85), a saber:

01) veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano de fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI 4204 Belo Horizonte, Renavan 00551986310;

02) veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI 4204 Belo Horizonte, Renavan 00551986310.

Desta feita, solicito que sejam retiradas todas as restrições judiciais procedidas sobre os retro citados bens pelos Juízos oficiados por débitos de ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 11.082.318/0001-85), consoante teor do despacho, cuja cópia segue em anexo.

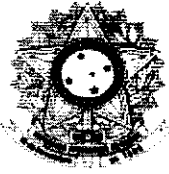
Outrossim, solicito aos Juízos oficiados que se abstenham de realizar novas restrições judiciais sobre os bens citados por débitos de ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 11.082.318/0001-85), haja vista que tal procedimento tem obstado a formalização da transferência da propriedade dos veículos em prol da adquirente por adjudicação judicial.

Sem mais para o momento, renovo a Suas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JORDANA DUARTE SILVA

Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
11ª Vara do Trabalho de Natal
Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-901
(84) 040063000 - 11vtnatal@trt21.jus.br

Processo: RTSum - 0000027-25.2015.5.21.0041
AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS, CPF: 066.586.044-79
Advogado(s) do reclamante: FLACI COSTA SANTOS
REU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 11.082.318/0001-85,
MARCONI DE PAULA PECHIR, CPF: 000.392.776-82, BRUNO DE PAULA PECHIR, CPF:
041.226.036-09, ALERRANDRO PERRET CARDOSO, CPF: 013.428.836-08, HELIO DE PAULA
VALENTE JUNIOR, CPF: 032.524.466-93, ALVARO PEREIRA GUERRA, CPF: 073.204.496-09,
DARCY DE PAULA PECHIR, CPF: 646.362.086-68
Advogado(s) do reclamado: FABIANA DINIZ ALVES, ANDRE TRINDADE DE PAULA,
JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO

DESPACHO

Vistos etc.

Considerando que os seguintes bens foram adjudicados pela exequente VILMA DA SILVA SANTOS(CPF: 066.586.044-79, portadora da carteira de identidade 22.95672-SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Governador Rafael Fernandes, nº 961, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59000-000):

01) veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI4404 Belo Horizonte, Renavan 0055198908; e

02) veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI 4204 Belo Horizonte, Renavan 00551986310;

Considerando que houve o reconhecimento judicial do privilégio do crédito trabalhista sobre as alienações fiduciárias existentes sobre os referidos bens;

Considerando, ainda, que houve decisão judicial, em que definido, segundo artigo 130 do CTN, que a exequente, na condição de adquirente por adjudicação judicial, não responde por multas e tributos anteriores à aquisição do bem;

Ainda, considerando que foi enviado ofício ao DETRAN/RN para proceder à transferência do referido bem, tendo apresentado a resposta negativa, em função da existência de pendências de tributos (IPVA, taxa de licenciamento, seguro obrigatório) e de infrações de trânsito, além da presença de restrições no sistema RENAJUD, e da necessidade de adoção de procedimentos administrativos, que envolvem necessidade de vistoria dos veículos, dentre outros procedimentos;

Considerando que os bens já foram entregues à exequente e estão neste Estado do Rio Grande do Norte, tornando **inviável a realização da vistoria no Estado de Minas Gerais;**

Considerando que foi determinada a expedição de carta precatória executória para uma das Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG para fins de desvinculação/liberação de quaisquer restrições pertinentes a alienação fiduciária, débitos decorrentes de tributos (IPVA, taxa de licenciamento, seguro obrigatório), multas ou infrações de trânsito relativas aos veículos adjudicados; além da determinação de transferência dos prontuários dos veículos adjudicados para o Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN, para que este órgão proceda à vistoria e realização dos procedimentos administrativos de transferência do bem;

Considerando que a Carta Precatória Executória foi distribuída para a 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG sob o nº. 0010747-22.2018.5.03.0017;

Considerando que o Chefe da Assessoria Jurídica do DETRAN/MG enviou ofício no qual reitera a impossibilidade de cumprimento do mandado (ID. 7c7ac32), citando impedimentos judiciais realizados por tribunais diversos, além de multas e impostos pendentes de pagamento;

DETERMINO, com urgência, o cumprimento dos seguintes atos:

1. Expeça-se ofício-circular destinado a todas as Varas que compõem a Justiça do Trabalho, dada a existência de impedimentos determinados por Juízos de distintos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como às Varas que compõem o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do qual:

1.a. Seja informada a adjudicação dos veículos acima indicados pela exequente VILMA DA SILVA SANTOS(CPF: 066.586.044-79, portadora da carteira de identidade 22.95672-SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Governador Rafael Fernandes, nº 961, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59000-000) nos autos da Reclamação Trabalhista nº. 0000027-25.2015.5.21.0041, em trâmite perante esta 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN, neste TRT 21ª Região, embora ainda constem como propriedade de ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 11.082.318/0001-85);

1.b. Seja requerida a retirada de todas as restrições judiciais procedidas sobre os referidos bens pelos Juízos oficiados por débitos de ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 11.082.318/0001-85);

1.c. Seja requerido aos Juízos oficiados que se abstenham de realizar novas restrições judiciais sobre os bens citados por débitos de ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 11.082.318/0001-85), haja vista que tal procedimento tem obstado a formalização da transferência da propriedade dos veículos em prol da adquirente por adjudicação judicial.

O referido ofício deverá ser instruído com as cópias dos seguintes documentos, ordenados em ordem cronológica: auto de adjudicação, mandado de entrega dos bens adjudicados, ofícios já enviados ao DETRAN/MG, respostas aos ofícios anteriores enviados ao DETRAN/MG (ID 3ef3d4c - Pág. 30/43; ID. b563c6b), decisão de ID f772d2e, petições de ID. 5a78830 e ID cea6b50 apresentadas pela reclamante, documento de ID f479647 e cópia da presente decisão.

2. Concomitantemente, diligencie a Secretaria desta Vara do Trabalho à pesquisa no sistema RENAJUD sobre eventuais restrições judiciais ainda existentes sobre os veículos adjudicados pela exequente.

3. Identificadas que ainda existam restrições judiciais sobre os veículos adjudicados, diligencie a Secretaria, com urgência, juntos aos Juízos que tenham procedido às referidas restrições, por meio de contato telefônico, para que o levantamento das restrições judiciais seja procedido com celeridade, certificando-se nos autos as providências adotadas.

4. Expeçam-se os ofícios em que seja informada a adjudicação dos veículos acima indicados pela exequente VILMA DA SILVA SANTOS (CPF: 066.586.044-79, portadora da carteira de identidade 22.95672-SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Governador Rafael Fernandes, nº 961, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59000-000) nos autos da Reclamação Trabalhista nº. 0000027-25.2015.5.21.0041, em trâmite perante esta 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN, neste TRT 21ª Região, embora ainda constem como propriedade de ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 11.082.318/0001-85), determinando-se:

4.a. À Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, no caso do IPVA e da Taxa de Licenciamento e à Seguradora Líder, no caso do Seguro Obrigatório, para que desvinculem/liberem quaisquer restrições pertinentes a débitos decorrentes de tributos (IPVA, taxa de licenciamento, seguro obrigatório) relativas aos veículos adjudicados;

4.b. Ao DNIT, à Prefeitura de Natal/RN e à Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ para a desvinculação/baixa das multas aplicadas pelos referidos órgãos sobre os veículos adjudicados, pois precederam à adjudicação do bem pela exequente VILMA DA SILVA SANTOS (CPF: 066.586.044-79).

Os referidos ofícios deverão ser instruído com as cópias dos seguintes documentos, ordenados em ordem cronológica: auto de adjudicação, mandado de entrega dos bens adjudicados, ofícios já enviados ao DETRAN/MG, respostas aos ofícios anteriores enviados ao DETRAN/MG (ID 3ef3d4c - Pág. 30/43; ID. b563c6b) e cópia da presente decisão.

5. Informe-se o Juízo Deprecado da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, por meio de malote digital, sobre a presente decisão.

6. Após o cumprimento das medidas acima, renove-se o mandado para que o **Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na pessoa do seu diretor, proceda à transferência dos prontuários dos veículos adjudicados para o Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN**, para que este órgão proceda à vistoria e realização dos procedimentos administrativos de transferência do bem.

Advirta-se que o descumprimento das obrigações de fazer pelo DETRAN/MG caracteriza crime de desobediência (artigo 330 do CPB) e atrai a possibilidade de afastamento do cargo público da autoridade que resiste à ordem judicial (artigo 536, do Código de Processo Civil), além da configuração de ato de improbidade administrativa (artigo 11, II, da Lei nº. 8.429/1992).

7. Após, proceda a Secretaria à expedição de **ofício**, para que o Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN proceda, no prazo de 10 (dez) dias à realização de vistoria e à transferência dos veículos adjudicados para o nome da exequente VILMA DA SILVA SANTOS (CPF: 066.586.044-79, portadora da carteira de identidade 22.95672-SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Governador Rafael Fernandes, nº 961, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59000-000); adotando todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento de tal mister, inclusive a desvinculação das infrações cabíveis e a liberação de quaisquer restrições pertinentes a tributos (IPVA, taxa de licenciamento, seguro obrigatório) multas e infrações de trânsito relativas aos veículos adjudicados.

8. Cumpra-se.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2019.

JORDANA DUARTE SILVA

Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503201812893633

Nome original: 0010503-93.2018.5.03.0114.pdf

Data: 03/10/2018 10:42:08

Remetente:

Paula

35ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do MM.Juiz, conforme despacho extraído dos autos n.0010503-93.2018.5.03.0114, encaminho cópia do ofício de id 0a40e0f, nos autos nos autos do processo 0000027-25.2015.5.21.0041



Documento assinado pelo Shodo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

CARTA PRECATÓRIA **CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/06/2018

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS - CPF: 066.586.044-79

RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA - CNPJ:
11.082.318/0001-85

RÉU: MARCONI DE PAULA PECHIR - CPF: 000.392.776-82

RÉU: BRUNO DE PAULA PECHIR - CPF: 041.226.036-09

RÉU: ALERRANDRO PERRET CARDOSO - CPF: 013.428.836-08

RÉU: HELIO DE PAULA VALENTE JUNIOR - CPF: 032.524.466-93

RÉU: ALVARO PEREIRA GUERRA - CPF: 073.204.496-09

RÉU: DARCY DE PAULA PECHIR - CPF: 646.362.086-68

TERCEIRO INTERESSADO: DETRAN -MG



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Cartório de Cumprimento de Ordens Judiciais

Ofício DETRAN/ASSJUR-CCOJ nº. 1014/2018

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.

Referência: Processo nº 0010503-93.2018.5.03.0114
Autor: VILMA DA SILVA SANTOS
Réu: VILMA DA SILVA SANTOS
SEI: 1510.01.0070689/2018-59

Destinatário:
Exmo. Sr.
Dr. Marco Túlio Machado Santos
MM. Juiz do Trabalho da 35ª Vara do Trabalho de
Belo Horizonte-MG

Excelentíssimo Juiz,

De ordem do Exmo. Sr. Diretor deste Departamento de Trânsito e, em cumprimento à determinação judicial exarada no processo supracitado, informamos a V.Exa. que não foi possível, à este DETRAN/MG, proceder à transferência dos veículos:

1º) Placas OQI-4404, visto que, apresenta em seu prontuário débitos de IPVA e Taxa de Licenciamento (desde 2015), Seguro Obrigatório (2017 e 2018), bem como, 3 multas, sendo 1 (uma) de competência do DNIT e as outras 2 (duas) de competência da Prefeitura de Natal/RN, além de 1 (um) impedimento de "veículo autuado por débito de IPVA", 1 (um) impedimento de "restrição judicial de circulação" e 3 (três) de "restrição judicial de transferência", inseridos pela BIN, através do Sistema RENAJUD, cujos Juízos e processos encontram-se discriminados nos "prints" anexos, e obstam a transferência.

2º) Placas OQI-4204, visto que, apresenta em seu prontuário débitos de IPVA e Taxa de Licenciamento (desde 2015), Seguro Obrigatório (2017 e 2018), bem como, 4 multas, sendo 2 (duas) de competência do DNIT, 1 (uma) de competência da Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ e a outra de competência da Prefeitura de Natal/RN, além de 1 (um) impedimento de "veículo autuado por débito de IPVA", 1 (um) impedimento de "restrição judicial de circulação" e 3 (três) de "restrição judicial de transferência", inseridos pela BIN, através do Sistema RENAJUD, cujos Juízos e processos encontram-se discriminados nos "prints" anexos, e obstam a transferência.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIDIA ANGELICA ALMEIDA LAPA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100215282602000000076309385>
Número do processo: CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114
Número do documento: 18100215282602000000076309385

ID. 0a40e0f - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100508380045400000009222989>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 18100508380045400000009222989
Data de Juntada: 05/10/2018 08:38

ID. b563c6b - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

Destaca-se que o IPVA e Taxa de Licenciamento, por se tratarem de tributos estaduais, são de competência da Secretaria do Estado da Fazenda (SEF/MG), enquanto que o Seguro Obrigatório, instituído pela Lei nº 6.194/1974, é de competência da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Em face do exposto, de forma a viabilizar a efetivação da transferência pleiteada, com o devido respeito, sugerimos:

1º: No que tange aos débitos, caso o entendimento seja pelo não pagamento dos mesmos, é necessário que esse douto Juízo se digne determinar que seja oficiada à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, no caso do IPVA e da Taxa de Licenciamento e à Seguradora Líder, no caso do Seguro Obrigatório, em face de suas respectivas competências;

2º: No que tange à multas de competência de outros Órgãos de trânsito, que sejam oficiados o DNIT, Prefeitura de Natal/RN e a Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ, para a suspensão ou cancelamento das multas por eles aplicados, ou que seja efetuado os pagamentos.

3º: No caso dos impedimentos de "restrição judicial de circulação" "restrição judicial de transferência", que esse douto Juízo se digne determinar que sejam oficiados os doutos Juízos para suas baixas;

4º: No caso dos impedimentos de "veículo autuado por débito de IPVA", que esse douto Juízo se digne determinar que seja oficiada a SEF/MG para suas baixas.

Por fim, seguem anexos "prints" contendo o número do CRV das unidades automotoras em questão, dado necessário para formalizar o processo de transferência em outra Unidade Federativa. Consta o número de CRV (01009002272-3) para o veículo de placas OQI-4404, e para o veículo de placas OQI-4204, consta o número de CRV (01009002211-1).

Era o que tinha, no momento, a informar e, colocando-nos à inteira disposição desse douto Juízo, para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me,

Respeitosamente,

Rafael Alexandre de Faria
Chefe da Assessoria Jurídica/DETRAN-MG
Delegado de Polícia – MASP 1.330.973-7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIDIA ANGELICA ALMEIDA LAPA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810021528260200000076309385>

Número do processo: Car1Prec 0010503-93.2018.5.03.0114

Número do documento: 1810021528260200000076309385

ID. 0a40e0f - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA

<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100508380045400000009222989>

Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041

Número do documento: 18100508380045400000009222989

Data de Juntada: 05/10/2018 08:38

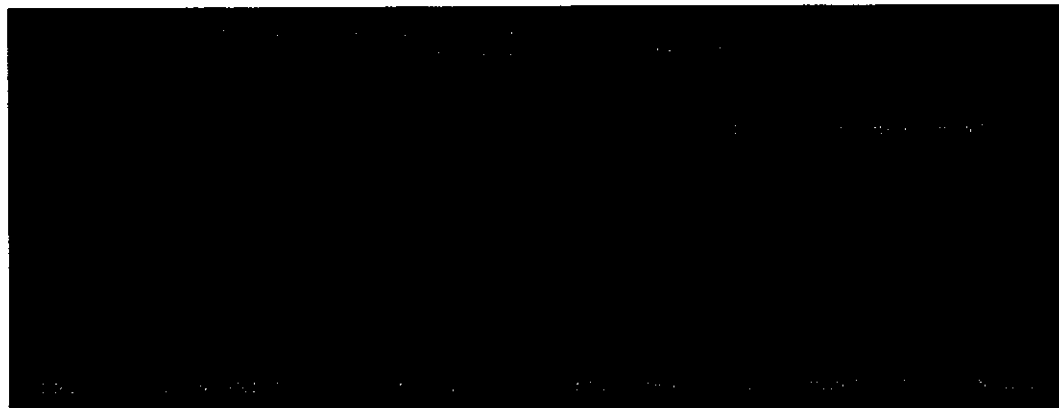
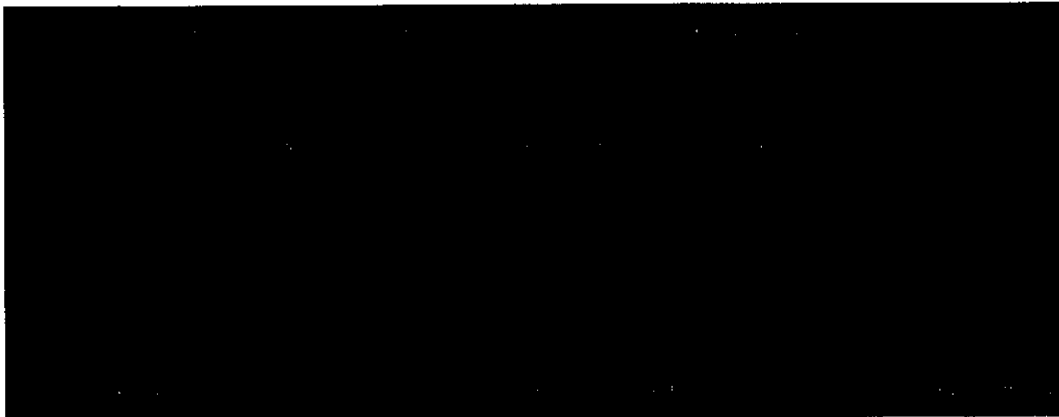
ID. b563c6b - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIDIA ANGELICA ALMEIDA LAPA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100215282602000000076309385>
Número do processo: CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114
Número do documento: 18100215282602000000076309385

ID. 0a40e0f - Pág. 3

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100508380045400000009222989>
Número do processo: RTSum 000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 18100508380045400000009222989
Data de Juntada: 05/10/2018 08:38

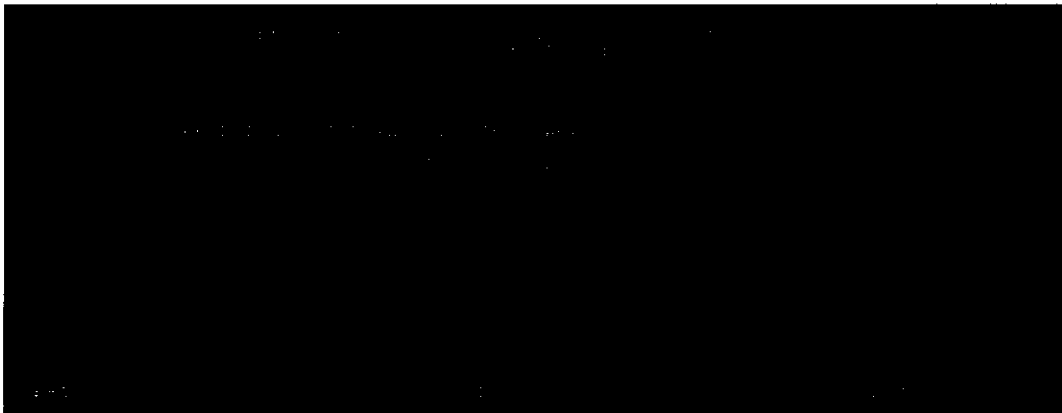
ID. b563c6b - Pág. 5



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIDIA ANGELICA ALMEIDA LAPA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100215282602000000076309385>
Número do processo: CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114
Número do documento: 18100215282602000000076309385

ID. 0a40e0f - Pág. 4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100508380045400000009222989>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 18100508380045400000009222989
Data de Juntada: 05/10/2018 08:38

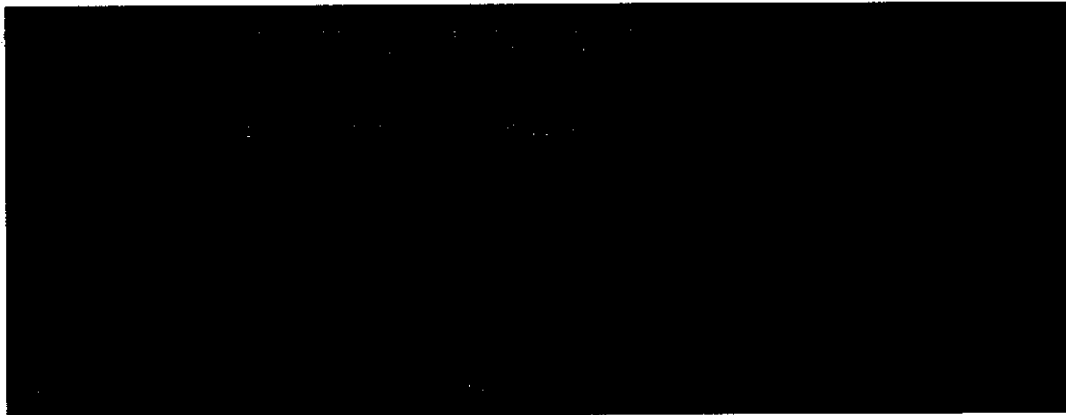
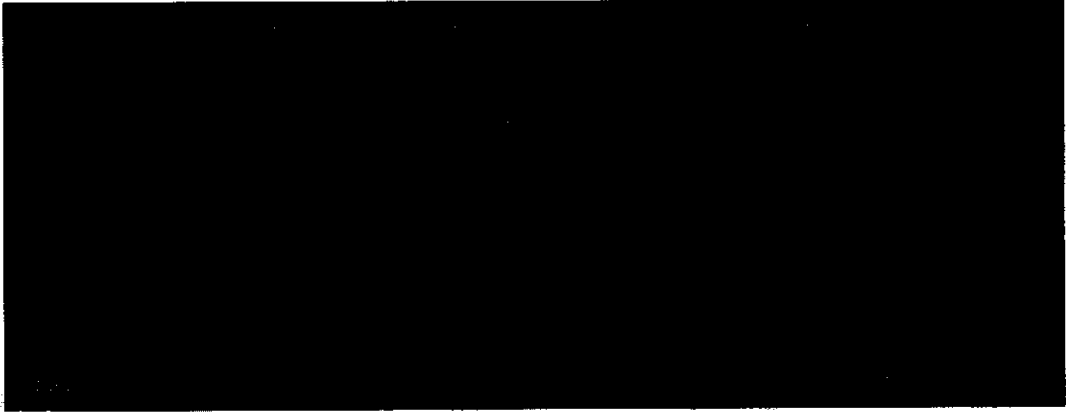
ID. b563c6b - Pág. 6



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIDIA ANGELICA ALMEIDA LAPA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100215282602000000076309385>
Número do processo: CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114
Número do documento: 18100215282602000000076309385

ID. 0a40e0f - Pág. 5

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100508380045400000009222989>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 18100508380045400000009222989
Data de Juntada: 05/10/2018 08:38

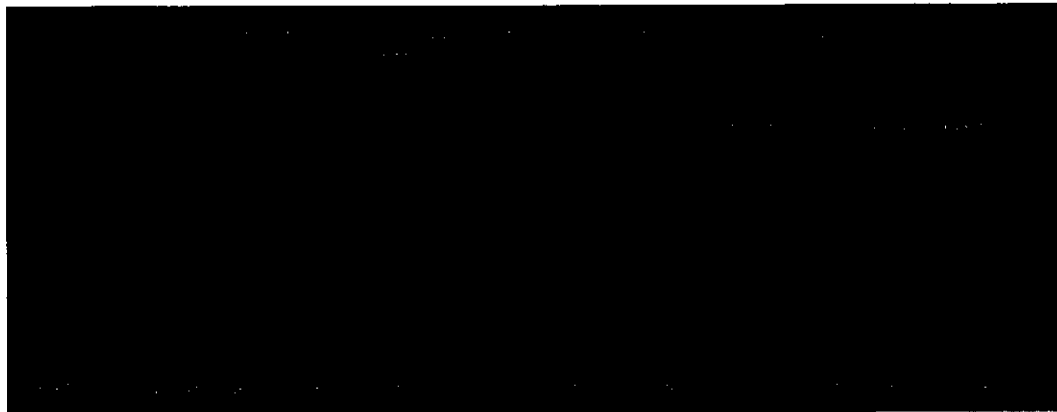
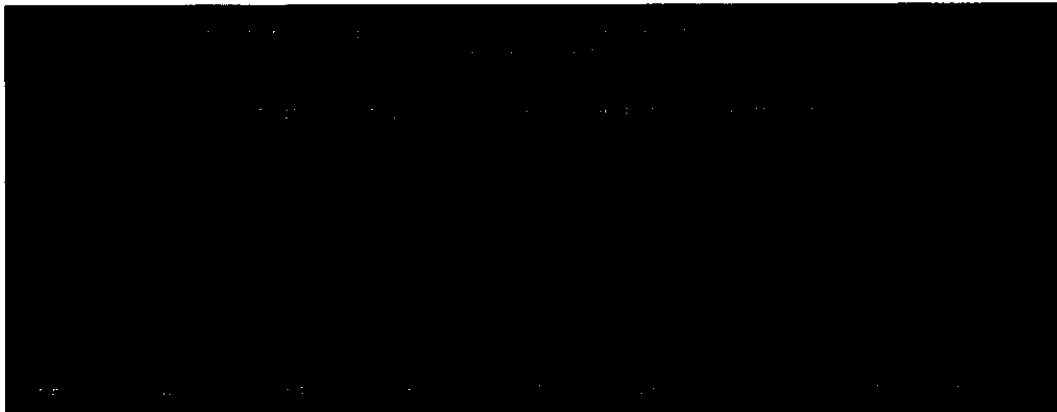
ID. b563c6b - Pág. 7



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIDIA ANGELICA ALMEIDA LAPA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810021528260200000076309385>
Número do processo: CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114
Número do documento: 1810021528260200000076309385

ID. 0a40e0f - Pág. 6

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100508380045400000009222989>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 18100508380045400000009222989
Data de Juntada: 05/10/2018 08:38

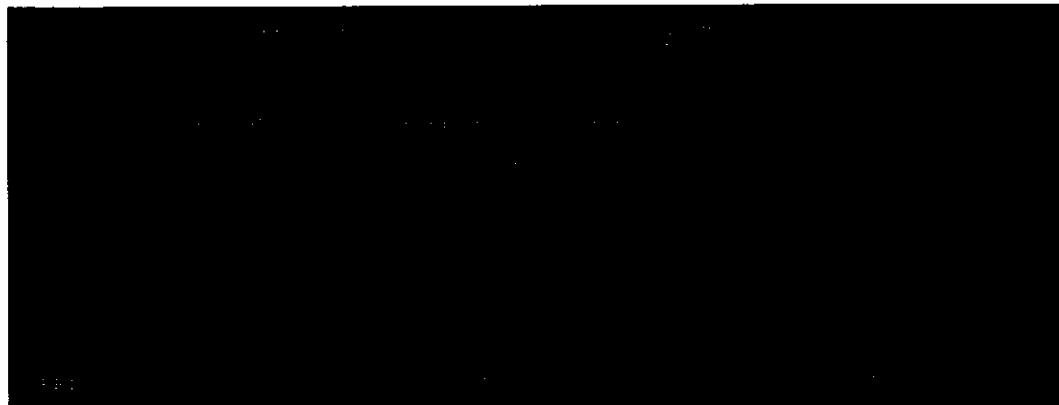
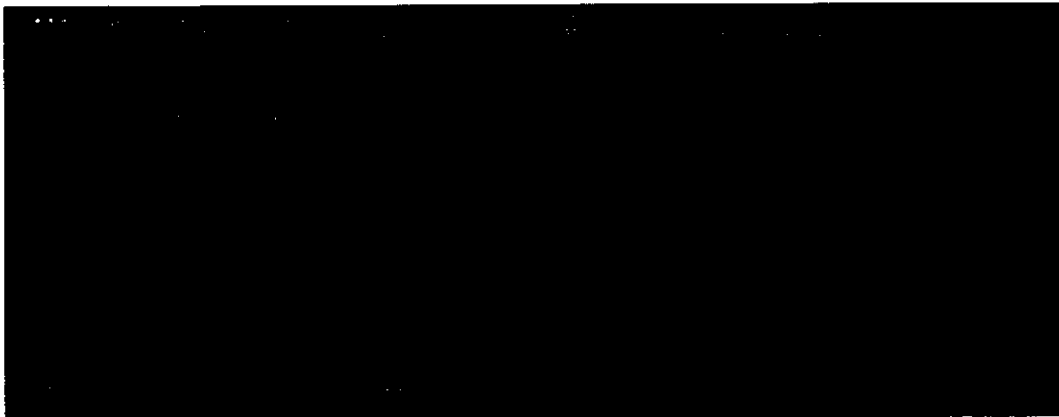
ID. b563c6b - Pág. 8



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIDIA ANGELICA ALMEIDA LAPA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810021528260200000076309385>
Número do processo: CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114
Número do documento: 1810021528260200000076309385

ID. 0a40e0f - Pág. 7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100508380045400000009222989>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 18100508380045400000009222989
Data de Juntada: 05/10/2018 08:38

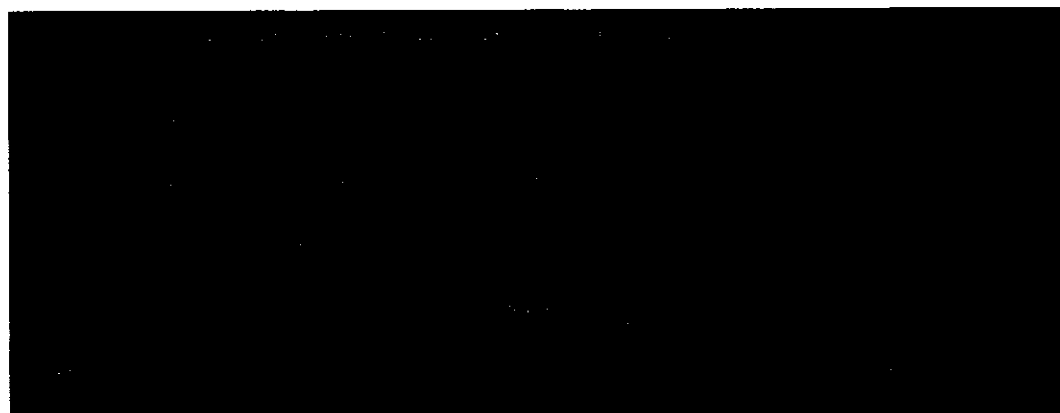
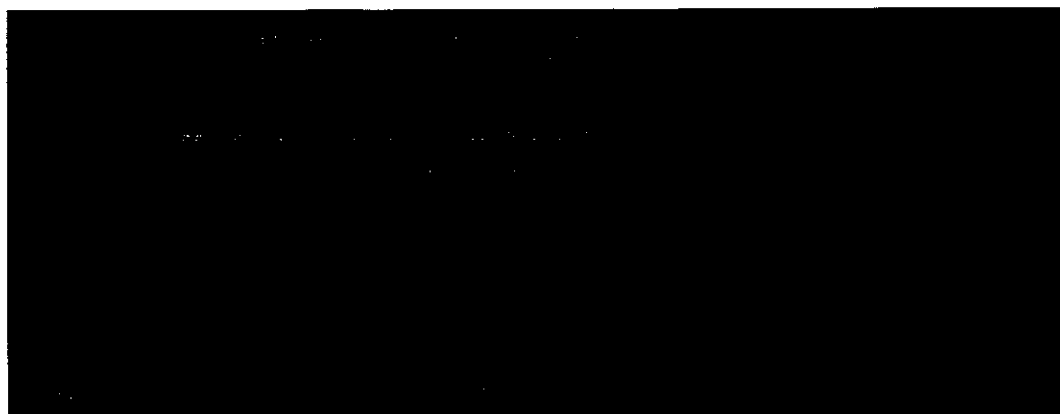
ID. b563c6b - Pág. 9



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado eletronicamente por Ana Luiza França de Figueiredo,

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIDIA ANGELICA ALMEIDA LAPA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810021528260200000076309385>
Número do processo: CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114
Número do documento: 1810021528260200000076309385

ID. 0a40e0f - Pág. 8

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100508380045400000009222989>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 18100508380045400000009222989
Data de Juntada: 05/10/2018 08:38

ID. b563c6b - Pág. 10



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Rafael Alexandre de Faria, Delegado(a), em 01/08/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1334094 e o código CRC 8D898C14.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0070689/2018-59

SEI nº 1334094

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIDIA ANGELICA ALMEIDA LAPA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810021528260200000076309385>
Número do processo: CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114
Número do documento: 1810021528260200000076309385

ID. 0a40e0f - Pág. 9

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810050838004540000009222989>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1810050838004540000009222989
Data de Juntada: 05/10/2018 08:38

ID. b563c6b - Pág. 11



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 03ª REGIÃO
35ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
CartPrec 0010503-93.2018.5.03.0114
AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS
RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA,
MARCONI DE PAULA PECHIR, BRUNO DE PAULA PECHIR,
ALERRANDRO PERRET CARDOSO, HELIO DE PAULA VALENTE JUNIOR
, ALVARO PEREIRA GUERRA, DARCY DE PAULA PECHIR

===

Vistos etc.

Oficie-se ao Juízo Deprecante (11ª Vara do Trabalho de Natal/RN), nos autos do processo 0000027-25.2015.5.21.0041, encaminhando-se cópia do ofício de id 0a40e0f.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

BELO HORIZONTE, 2 de Outubro de 2018.

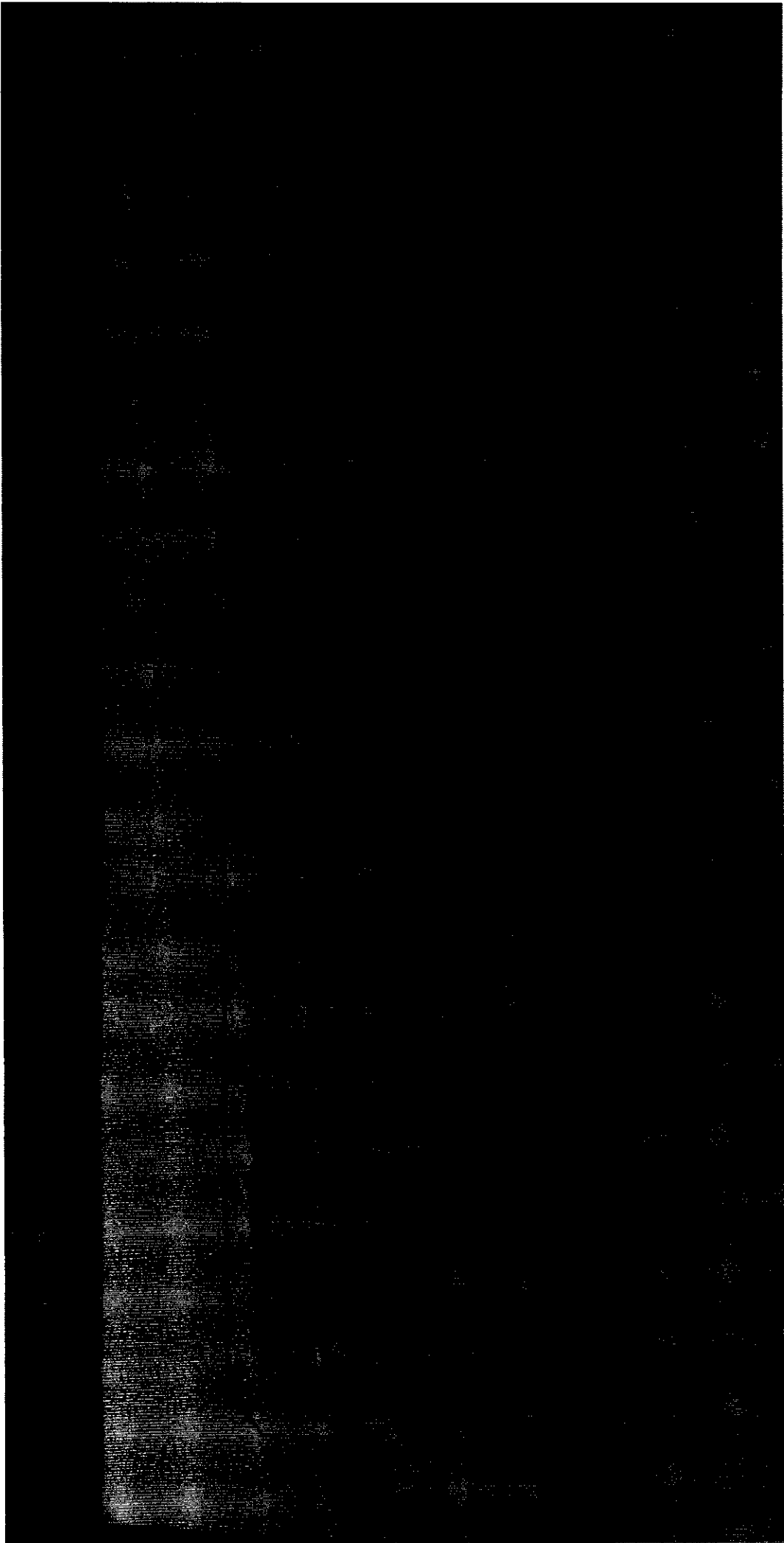
MARCO TULIO MACHADO SANTOS
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

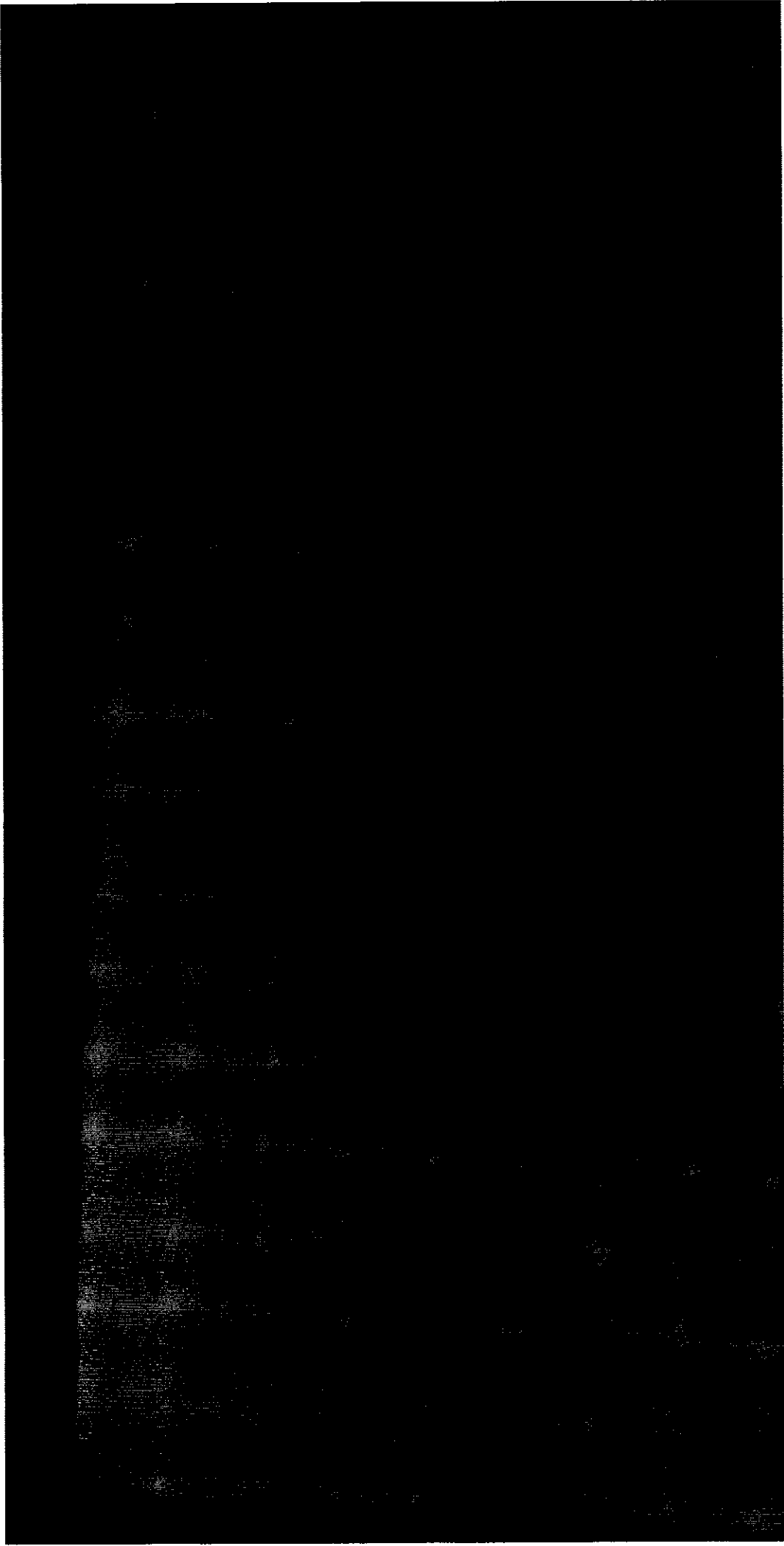


Documento assinado pelo Shodo

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
0a40e0f	02/10/2018 15:28	<u>Ofício</u>	Ofício
3b276a8	02/10/2018 16:06	<u>Despacho</u>	Despacho





Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FLACI COSTA SANTOS

<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081316100818200000008939042>

Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041

Número do documento: 18081316100818200000008939042

Data de Juntada: 13/08/2018 16:10

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA DO TRABALHO DE NATAL/RN.

Autos n° 0000027-25.2015.5.21.0041

Reclamante: Vilma da Silva Santos

Reclamada: Organizações Aliança Assessoria e Negócios LTDA.

VILMA DA SILVA SANTOS, já devidamente qualificada nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, através de seu advogado legalmente constituído, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INFORMAR que o DETRAN/MG não cumpriu a obrigação de retirada dos débitos vencidos dos veículos adjudicados e nem transferiu a documentação para o DETRAN/RN, consoante restou estabelecido na decisão de id n° f772d2e datada de 05/06/2018.**

Tal conclusão se faz, tendo em vista que a Reclamante na data de 10/08/2018 foi até o DETRAN/RN fazer nova tentativa de transferência dos veículos para o seu nome, sendo informada pelos servidores que as restrições de débitos ainda persistem, e também, tampouco a documentação dos veículos foram enviadas pelo DETRAN/MG para o DETRAN/RN, nos ditames de consulta que segue anexa a esta petição (Doc. Anexo: Consulta procedida no dia 10/08/2018 no DETRAN/RN que demonstra que persistem os débitos sobre os veículos e que a documentação ainda está em sede de DETRAN/MG).

Ressalte-se que o DETRAN/MG foi devidamente cientificado de tal decisão na data de 10/07/2018, conforme a devolução de mandado cumprido constante no doc. de id. n° 200b46d, sendo que como já dito, até agora vem descumprindo o mandamento judicial exarado nesses autos.

Dessa forma, **REQUER-SE a Vossa Excelência que sejam oficiados os órgãos competentes (Ministério Público e Autoridade Policial) com o fim de apurar o cometimento "em tese" do crime de desobediência (art. 330, do CP), por parte dos representantes legais do DETRAN/MG, por descumprirem mandamento judicial legalmente imposto. Além do mais, seja estabelecida a**

fixação de multa diária em desfavor do diretor do DETRAN/MG pelo descumprimento da decisão judicial; ou aplicada qualquer outra medida legal que Vossa Excelência entenda necessária para o regular cumprimento do que restou decidido nestes autos.

Nesses termos, Pede deferimento.

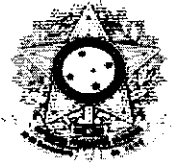
Natal/RN, 13 de agosto de 2018.

FLACI COSTA SANTOS

OAB/RN 12810



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
11ª Vara do Trabalho de Natal**

**Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-901
(84) 040063000 - 11vtnatal@trt21.jus.br**

Processo: RTSum - 0000027-25.2015.5.21.0041

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS, CPF: 066.586.044-79

Advogado(s) do reclamante: FLACI COSTA SANTOS

REU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 11.082.318/0001-85,

MARCONI DE PAULA PECHIR, CPF: 000.392.776-82, BRUNO DE PAULA PECHIR, CPF:

041.226.036-09, ALERRANDRO PERRET CARDOSO, CPF: 013.428.836-08, HELIO DE PAULA

VALENTE JUNIOR, CPF: 032.524.466-93, ALVARO PEREIRA GUERRA, CPF: 073.204.496-09,

DARCY DE PAULA PECHIR, CPF: 646.362.086-68

Advogado(s) do reclamado: FABIANA DINIZ ALVES, ANDRE TRINDADE DE PAULA,

JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO

DESPACHO PJe-JT

Vistos etc.

1. Vieram-me os autos conclusos para apreciação do conteúdo da certidão antecedente.

2. Passo a analisar o processado.

3. Foram empreendidas diversas buscas de bens dos executados, pessoa jurídica e sócios, com êxito na penhora de vários veículos, sem indicação da exequente de modificação da situação financeira destes. Após injunção deste Juízo, a exequente manifestou-se pela adjudicação de dois veículos, cujo valor de avaliação era suficiente para quitação do débito em execução, sendo expedidos Auto de Adjudicação e Mandado de Entrega do bem à exequente, conforme despacho Id 5eb742d.

4. A exequente informou ao Juízo que remanesciam restrições judiciais de outros órgãos do Judiciário, além de haver débitos de tributos estaduais (IPVA) sobre tais bens.

5. Por fim, a exequente postulou a retirada das restrições judiciais e a transferência do veículo em seu nome, com a baixa nos débitos existentes, bem como a remessa de todos os prontuários dos veículos pelo Detran/MG.

6. De fato, o Detran/MG relata que há débitos de IPVA e multas de trânsito em ambos os veículos.



Documento assinado pelo Shodo

7. Primeiramente, convém distinguir a figura do adquirente que compra determinado bem, móvel ou imóvel, por livre escolha, voluntariamente, mediante compra e venda, do adquirente-credor, que o adquire, mas por força de arrematação, adjudicação ou dação.

8. O adquirente voluntário pode deixar de comprar o bem diante da constatação de débitos, como taxas de condomínio no bem imóvel.

9. O adquirente-credor, ao contrário, está vinculado àquele bem. Ao contrário do voluntário, não tem escolha, onerado ou não o bem, é obrigado a adquiri-lo por arrematação, adjudicação ou dação in solutum, inexistindo terceiros interessados.

10. O art. 130, parágrafo único, do CTN, possui regra própria, exonerando o adquirente-credor do pagamento dos tributos pré-existentes à relação do adquirente com a coisa. Com efeito, dispõe o referido dispositivo:

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

11. O STJ reconheceu a preferência do crédito tributário sobre qualquer outro, exceto os créditos oriundos da legislação do trabalho, conforme disposto no art. 186 do CTN.

12. Assim sendo, excluída a hipótese do caput do art. 130 do CTN, impõe-se a transferência da propriedade ao exequente, sem os débitos vencidos junto ao Detran, que se sub-rogam no preço da adjudicação, podendo o Detran respectivo cobrar o débito vencido do anterior proprietário.

13. Oficie-se ao Detran/MG, por sua representação jurídica, para que retire os débitos vencidos dos veículos adjudicados, no prazo de 30 dias a contar do recebimento, bem como para que transfira toda a documentação relativa a ambos os veículos adjudicados para o Detran/RN, a fim de viabilizar a transferência pela exequente, sob pena de responsabilidade e crime de desobediência.

14. Intime-se a exequente, utilizando-se para tanto, do presente despacho, ao qual atribuo força de notificação, mediante publicação no DEJT.

15. Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de junho de 2018.



Documento assinado pelo Shodo

Ana Paula de Carvalho Scolari

Juíza Substituta da 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN

bvnj



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
11ª Vara do Trabalho de Natal
Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-901
(84) 040063000

Processo: 0000027-25.2015.5.21.0041

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS, CPF: 066.586.044-79

Advogado(s) do reclamante: FLACI COSTA SANTOS

REU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 11.082.318/0001-85, MARCONI DE PAULA PECHIR, CPF: 000.392.776-82, BRUNO DE PAULA PECHIR, CPF: 041.226.036-09, ALERRANDRO PERRET CARDOSO, CPF: 013.428.836-08, HELIO DE PAULA VALENTE JUNIOR, CPF: 032.524.466-93, ALVARO PEREIRA GUERRA, CPF: 073.204.496-09, DARCY DE PAULA PECHIR, CPF: 646.362.086-68

Advogado(s) do reclamado: ANDRE TRINDADE DE PAULA, JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO, FABIANA DINIZ ALVES

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico, para os devidos fins, que há petição ID. 5a78830 da reclamante pendente de apreciação.

Nestes termos, faço os presentes autos conclusos.
Natal, 20 de Março de 2018.

DEROCY FERNANDES DA ROCHA FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503201710973894

Nome original: devolucao cp nosso 0011217 08 2017 5 03 0108 vosso 0000027 25 2015 5 2
1 0041.pdf

Data: 06/11/2017 15:15:13

Remetente:

Luis

29ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: devolucao cp nosso 0011217 08 2017 5 03 0108 vosso 0000027 25 2015 5 21 0041 21a
regiao 11a vt natal



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

CARTA PRECATÓRIA

CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/08/2017

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS - CPF: 066.586.044-79

RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA - CNPJ:
11.082.318/0001-85

RÉU: MARCONI DE PAULA PECHIR - CPF: 000.392.776-82

RÉU: BRUNO DE PAULA PECHIR - CPF: 041.226.036-09

RÉU: ALERRANDRO PERRET CARDOSO - CPF: 013.428.836-08

RÉU: HELIO DE PAULA VALENTE JUNIOR - CPF: 032.524.466-93

RÉU: ALVARO PEREIRA GUERRA - CPF: 073.204.496-09

RÉU: DARCY DE PAULA PECHIR - CPF: 646.362.086-68

Segue anexa carta precatória.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113555388600000051741816>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113555388600000051741816
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 2d04f39 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 521201710478106

Nome original: 0000027-25.2015.5.21.0041.pdf

Data: 21/08/2017 11:33:14

Remetente:

João Paulo Pellegrini Saker

11ª Vara do Trabalho de Natal

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Carta Precatória Executória, para uma das Varas do Trabalho de Belo Horizonte, n o sentido de comunicar o DETRAN MG para transferência dos documentos dos veículo s adjudicados para o DETRAN RN

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1711061659272550000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 4



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO RTSum 000027-25.2015.5.21.0041

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/01/2015

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Associados: 0001120-23.2015.5.21.0041 ; 0001120-23.2015.5.21.0041 ; 0001170-49.2015.5.21.0041 ; 0001170-49.2015.5.21.0041 ; 0001240-66.2015.5.21.0041 ; 0001240-66.2015.5.21.0041

Partes:

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS - CPF: 066.586.044-79

ADVOGADO: FLACI COSTA SANTOS - OAB: RN12810

RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA - CNPJ:
11.082.318/0001-85

ADVOGADO: ANDRE TRINDADE DE PAULA - OAB: MG84518

ADVOGADO: JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO - OAB: MG57225

ADVOGADO: FABIANA DINIZ ALVES - OAB: MG98771

RÉU: MARCONI DE PAULA PECHIR - CPF: 000.392.776-82

RÉU: BRUNO DE PAULA PECHIR - CPF: 041.226.036-09

RÉU: ALERRANDRO PERRET CARDOSO - CPF: 013.428.836-08

RÉU: HELIO DE PAULA VALENTE JUNIOR - CPF: 032.524.466-93

RÉU: ALVARO PEREIRA GUERRA - CPF: 073.204.496-09

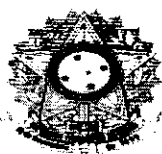
RÉU: DARCY DE PAULA PECHIR - CPF: 646.362.086-68

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
Número do processo: RTSum 000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1711061659272550000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 11ª Vara do Trabalho de Natal
 Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-901
 (84) 040063000 - 11vtnatal@trt21.jus.br

Processo: 0000027-25.2015.5.21.0041
 AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS, CPF: 066.586.044-79
 Advogado(s) do reclamante: FLACI COSTA SANTOS
 REU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 11.082.318/0001-85,
 MARCONI DE PAULA PECHIR, CPF: 000.392.776-82, BRUNO DE PAULA PECHIR, CPF:
 041.226.036-09, ALERRANDRO PERRET CARDOSO, CPF: 013.428.836-08, HELIO DE PAULA
 VALENTE JUNIOR, CPF: 032.524.466-93, ALVARO PEREIRA GUERRA, CPF: 073.204.496-09,
 DARCY DE PAULA PECHIR, CPF: 646.362.086-68
 Advogado(s) do reclamado: ANDRE TRINDADE DE PAULA, JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA
 FILHO, FABIANA DINIZ ALVES

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO
 11ª Vara do Trabalho de Natal
 Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-901
 TEL.: (84) 040063000 - EMAIL: 11vtnatal@trt21.jus.br

PROCESSO: 0000027-25.2015.5.21.0041

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

AUTORA: VILMA DA SILVA SANTOS - CPF 066.586.044-79

RÉU: ORGANIZAÇÃO ALIANÇA ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ 11.082.318/0001-85

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA PJe-JT

Destinatário: UMA DAS VARAS DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG

A(o) Exmo(a). Sr(a). Doutor(a) Juiz(a) Responsável POR UMA DAS VARAS TRABALHISTAS DE BELO HORIZONTE/MG, sita à, ou quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta pertencer.

A Exmª. Sra. **LYGIA MARIA DE GODOY BATISTA CAVALCANTI**, MM. Juíza do Trabalho da 11ª VARA DO TRABALHO DE NATAL/RN, endereço em epígrafe, na forma da lei.

DEPRECA a V. Exa. se digne exarar, na presente CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA o seu respeitável CUMpra-SE a fim de que o Sr. Oficial de Justiça dirija-se ao DETRAN/MG, Avenida João Pinheiro, 417, Boa Viagem, CEP 30.130.183 e requeira a TRANSFERÊNCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: 01) veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa **OQI 4404** Belo Horizonte, Renavan 0055198908; 02) veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa **OQI 4204** Belo Horizonte, Renavan 00551986310 E ENVIAR AO DETRAN/RN PARA QUE SEJA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LYGIA MARIA DE GODOY BATISTA CAVALCANTI
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082110262875700000006872700>
 Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
 Número do documento: 17082110262875700000006872700
 Data de Juntada: 21/08/2017 11:00

ID. a7aa632 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
 Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
 Número do documento: 17082113564541300000051741895
 Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 3

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
 Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
 Número do documento: 1711061659272550000007439311
 Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 6

FEITA A TRANSFERÊNCIA EM NOME DA REFERIDA AUTORA VILMA DA SILVA SANTOS - CPF 066.586.044-79, CONFORME DOCUMENTOS ASSOCIADOS AO PROCESSOS.

V. Exa., ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial deferência.

Dado e passado nesta cidade de NATAL/RN. Eu, Derocy Fernandes da Rocha Filho, Técnico Judiciário, digitei, e vai assinada eletronicamente pela MM. Juíza, abaixo nominada.

LYGIA MARIA DE GODOY BATISTA CAVALCANTI

Juíza do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LYGIA MARIA DE GODOY BATISTA CAVALCANTI
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082110262875700000006872700>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17082110262875700000006872700
Data de Juntada: 21/08/2017 11:00

ID. a7aa632 - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

PROCESSO: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS

RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA, MARCONI DE PAULA PECHIR, BRUNO DE PAULA PECHIR, ALERRANDRO PERRET CARDOSO, HELIO DE PAULA VALENTE JUNIOR, ALVARO PEREIRA GUERRA, DARCY DE PAULA PECHIR

ID do mandado: eca2742

Destinatário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (21ª Região).

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO - PJe

-

Certifico que, no dia 18/AGO/2017, às 09:00h, em cumprimento ao R. mandado extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me ao Depósito Judicial deste TRT 21, onde EFETUEI A ENTREGA dos veículos discriminados no mencionado MANDADO DE ENTREGA à VILMA DA SILVA SANTOS (CPF 066.586.044-79). O referido é verdade e dou fé.

NATAL/RN, 20 de Agosto de 2017.

**GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A)**

NATAL, 20 de Agosto de 2017

**GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS
Oficial de Justiça Avaliador Federal**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082012265692800000006870247>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17082012265692800000006870247
Data de Juntada: 20/08/2017 12:31

ID. 0d868a0 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 5

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 8

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO
11ª Vara do Trabalho de Natal
Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-400
TEL.: (84) 040063000 - EMAIL: 11vtnatal@trt21.jus.br

Processo nº 0000027-25.2015.5.21.0041(RT)

Exeqüente: VILMA DA SILVA SANTOS

Executado: ORGANIZAÇÕES ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA E OUTROS(6)

DEPOSITÁRIO: DEPÓSITO JUDICIAL DO TRT 21ª REGIÃO, Natal/RN.

MANDADO DE ENTREGA

A Doutora ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Natal, **MANDA** ao Oficial de Justiça que, à vista do presente MANDADO, extraído dos autos do processo supra mencionado, dirija-se ao Depósito Judicial, TRT 21ª Região, Natal/RN, e estando aí proceda a **ENTREGA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **01**) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, **placa OQI 4404** Belo Horizonte, Renavan 0055198908; uma chave, com som automotivo; bancada em tecido apresentando manchas, jogo de tapetes completo; chave de rodas, macaco e triângulo e estepe; ausência de extintor e tampa interna; pintura e lanternagem apresentando arranhões e abrasões (paracheque direito frente e retrovisor); pneus em regular estado e jogo de calotas apresentando arranhões, avaliado por **R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**; e **02**) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, **placa OQI 4204** Belo Horizonte, Renavan 00551986310, tipo Flex,; com som automotivo; uma chave, bancada em tecido apresentando manchas; ausência de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas, extintor e tampa interna da porta malas; pintura apresentando arranhões e morsas, pneus em bom estado de conservação, avaliado por **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**; a Srª. VILMA DA SILVA SANTOS, solteira, CPF 066.586.044-79, RG nº 2.295672/SSP/RN, domiciliado a Avenida Gov. Rafael Fernandes, 961, Alecrim, Natal-RN; celular 98882-8307(recte) 999965-6510(adv) .

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado, nesta data na cidade de Natal, Eu, Derocy Fernandes da Rocha Filho, Técnico Judiciário, digitei o presente mandado, a qual segue devidamente assinada pela MM. Juíza, abaixo nominada.

RECIBO

Recebi, em ___/___/___, o(s) bem(ns) acima descrito(s).

VILMA DA SILVA SANTOS

RG nº 2.295672/SSP/RN

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17072608452713400000006695208>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17072608452713400000006695208
Data de Juntada: 26/07/2017 13:35

ID. eca2742 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 6

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1711061659272550000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 9

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17072608452713400000006695208>
Número do processo: RTSum 0000027-25,2015.5.21.0041
Número do documento: 17072608452713400000006695208
Data de Juntada: 26/07/2017 13:35

ID. eca2742 - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08,2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25,2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 10

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO
11ª Vara do Trabalho de Natal
Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-400
TEL.: (84) 040063000 - EMAIL: 11vtnatal@trt21.jus.br

Processo nº 0000027-25.2015.5.21.0041(RT)

Exequente: VILMA DA SILVA SANTOS

Executado: ORGANIZAÇÕES ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA E OUTROS(6)

DEPOSITÁRIO: DEPÓSITO JUDICIAL DO TRT 21ª REGIÃO, Natal/RN.

MANDADO DE ENTREGA

A Doutora ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Natal, **MANDA** ao Oficial de Justiça que, à vista do presente MANDADO, extraído dos autos do processo supra mencionado, dirija-se ao Depósito Judicial, TRT 21ª Região, Natal/RN, e estando aí proceda a ENTREGA do(s) seguinte(s) bem(ns): **01) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI 4404 Belo Horizonte, Renavan 0055198908; uma chave, com som automotivo; bancada em tecido apresentando manchas, jogo de tapetes completo; chave de rodas, macaco e triângulo e estepe; ausência de extintor e tampa interna; pintura e lanternagem apresentando arranhões e abrasões (parachoque direito frente e retrovisor); pneus em regular estado e jogo de calotas apresentando arranhões, avaliado por R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); e 02) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI 4204 Belo Horizonte, Renavan 00551986310, tipo Flex,; com som automotivo; uma chave, bancada em tecido apresentando manchas; ausência de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas, extintor e tampa interna do porta malas; pintura apresentando arranhões e morsas, pneus em bom estado de conservação, avaliado por R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).; a Srª. VILMA DA SILVA SANTOS, solteira, CPF 066.586.044-79, RG nº 2.295672/SSP/RN, domiciliado a Avenida Gov. Rafael Fernandes, 961, Alecrim, Natal-RN; celular 98882-8307(recte) 999965-6510(adv) .**

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado, nesta data na cidade de Natal, Eu, Derocy Fernandes da Rocha Filho, Técnico Judiciário, digitei o presente mandado, a qual segue devidamente assinada pela MM. Juíza, abaixo nominada.

RECIBO

Recebi, em ___/___/___, o(s) bem(ns) acima descrito(s).

VILMA DA SILVA SANTOS

RG nº 2.295672/SSP/RN

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17072608452713400000006695208>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17072608452713400000006695208
Data de Juntada: 26/07/2017 12:52

ID. df46e9c - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 8

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 11

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17072608452713400000006695208>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17072608452713400000006695208
Data de Juntada: 26/07/2017 12:52

ID. df46e9c - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 9

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 12

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO
11ª Vara do Trabalho de Natal
Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-400
TEL.: (84) 040063000 - EMAIL: 11vtnatal@trt21.jus.br

PROCESSO: 0000027-25.2015.5.21.0041

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS

RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA e outros (6)

CARTA DE ADJUDICAÇÃO PJe

CARTA DE ADJUDICAÇÃO passada em favor da exequente, **VILMA DA SILVA SANTOS**, CPF **066.586.044-79**.

A Exma. **ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA**, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Natal, na forma da lei, etc., Faço-lhes saber que se promove a execução acima citada, na qual foi penhorado o seguinte bem:

01) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa **OQI 4404** Belo Horizonte, Renavan 0055198908; uma chave, com som automotivo; bancada em tecido apresentando manchas, jogo de tapetes completo; chave de rodas, macaco e triângulo e estepe; ausência de extintor e tampa interna; pintura e lanternagem apresentando arranhões e abrasões (parachoque direito frente e retrovisor); pneus em regular estado e jogo de calotas apresentando arranhões, avaliado por **R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**;

02) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa **OQI 4204** Belo Horizonte, Renavan 00551986310, tipo Flex,; com som automotivo; uma chave, bancada em tecido apresentando manchas; ausência de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas, extintor e tampa interna do porta malas; pintura apresentando arranhões e morsas, pneus em bom estado de conservação, avaliado por **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: consulta preço médio tabela Fipe e estado de conservação do veículo. bem este que teve o pedido de adjudicação DEFERIDO por este Juízo, 11 de novembro de 2016, conforme Decisão ID 85409fc e Despacho ID. 5eb742d.

Como assim o fez e é a presente, que se constitui das seguintes peças: Auto de Penhora e Avaliação (ID. a4f5431), Ciência da penhora (ID's fedd5ac) e , Auto de penhora e reavaliação e certidão (ID. b91bd2e e ID. faef469) e Decisão ID. 7981ef3.

Nada mais se continham além do que vai transcrito e para que a **ADJUDICANTE VILMA DA SILVA SANTOS** possa empossar-se do bem adjudicado, lhe mandei passar a presente **CARTA**, que vai por mim assinada. **MANDA**, portanto, que faça cumprir e guardar como nela se contém e declara, dado e passado nesta Secretaria.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1707140956542440000006613195>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1707140956542440000006613195
Data de Juntada: 18/07/2017 13:52

ID. 16c0dbe - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 10

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1711061659272550000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 13

Nesta data. Eu, Derocy Fernandes da Rocha Filho, Técnico Judiciário, digitei a presente Carta, a qual segue devidamente assinada pela MM. Juíza, abaixo nominada.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17071409565424400000006613195>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17071409565424400000006613195
Data de Juntada: 18/07/2017 13:52

ID. 16c0dbe - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 11

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1711061659272550000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 14

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO
11ª Vara do Trabalho de Natal
Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-400
TEL.: (84) 040063000 - EMAIL: 11vtnatal@trt21.jus.br

PROCESSO: 0000027-25.2015.5.21.0041

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS

RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA e outros (6)

CARTA DE ADJUDICAÇÃO PJe

CARTA DE ADJUDICAÇÃO passada em favor da exequente, **VILMA DA SILVA SANTOS**, CPF **066.586.044-79**.

A Exma. **ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA**, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Natal, na forma da lei, etc., Faço-lhes saber que se promove a execução acima citada, na qual foi penhorado o seguinte bem:

01) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, **placa OQI 4404** Belo Horizonte, Renavan 0055198908; uma chave, com som automotivo; bancada em tecido apresentando manchas, jogo de tapetes completo; chave de rodas, macaco e triângulo e estepe; ausência de extintor e tampa interna; pintura e lanternagem apresentando arranhões e abrasões (parachoque direito frente e retrovisor); pneus em regular estado e jogo de calotas apresentando arranhões, avaliado por **R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**;

02) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, **placa OQI 4204** Belo Horizonte, Renavan 00551986310, tipo Flex,; com som automotivo; uma chave, bancada em tecido apresentando manchas; ausência de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas, extintor e tampa interna do porta malas; pintura apresentando arranhões e morsas, pneus em bom estado de conservação, avaliado por **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: consulta preço médio tabela Fipe e estado de conservação do veículo. bem este que teve o pedido de adjudicação **DEFERIDO** por este Juízo, 11 de novembro de 2016, conforme Decisão ID 85409fc e Despacho ID. 5eb742d.

Como assim o fez e é a presente, que se constitui das seguintes peças: Auto de Penhora e Avaliação (ID. a4f5431), Ciência da penhora (ID's fedd5ac) e , Auto de penhora e reavaliação e certidão (ID. b91bd2e e ID. faef469) e Decisão ID. 7981ef3.

Nada mais se continuam além do que vai transcrito e para que a **ADJUDICANTE VILMA DA SILVA SANTOS** possa empossar-se do bem adjudicado, lhe mandei passar a presente **CARTA**, que vai por mim assinada. **MANDA**, portanto, que faça cumprir e guardar como nela se contém e declara, dado e passado nesta Secretaria.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17071409565424400000006613195>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17071409565424400000006613195
Data de Juntada: 17/07/2017 13:31

ID. b35cccc - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 12

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 15

Nesta data. Eu, Derocy Fernandes da Rocha Filho, Técnico Judiciário, digitei a presente Carta, a qual segue devidamente assinada pela MM. Juíza, abaixo nominada.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17071409565424400000006613195>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17071409565424400000006613195
Data de Juntada: 17/07/2017 13:31

ID. b35cccc - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 13

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1711061659272550000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 16

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: TATIANA PATARO CORREA
07/03/2017 - 15:11:37

Comprovante de Remoção de Restrição**Dados do processo**

Ramo	JUSTICA DO TRABALHO	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BELO HORIZONTE - MG
Órgão Judiciário	34A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	Nro do Processo	00100752220155030113		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA DO TRABALHO	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BELO HORIZONTE
Órgão Judiciário	34A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	Juiz Retirada	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA		

Para o processo: 00100752220155030113 Órgão Judiciário : 34A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

Restrições Retiradas: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
OQI4204	MG	TOYOTA/ETIOS HB XS	ORGANIZACOES A A E NEGOCIOS LTDA	CIRCULACAO	09/08/2016

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf>

1/2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17030715353254100000005612620>
 Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
 Número do documento: 17030715353254100000005612620
 Data de Juntada: 19/04/2017 12:55

ID. b78656a - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
 Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
 Número do documento: 17082113564541300000051741895
 Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 14

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
 Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
 Número do documento: 1711061659272550000007439311
 Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 17

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf>

2/2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17030715353254100000005612620>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17030715353254100000005612620
Data de Juntada: 19/04/2017 12:55

ID. b78656a - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 15

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1711061659272550000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 18

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17030715353254100000005612620>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17030715353254100000005612620
Data de Juntada: 19/04/2017 12:55

ID. b78656a - Pág. 3

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CarIPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 16

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1711061659272550000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 19

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: TATIANA PATARO CORREA
07/03/2017 - 15:13:02

Comprovante de Remoção de Restrição**Dados do processo**

Ramo	JUSTICA DO TRABALHO	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BELO HORIZONTE - MG
Órgão Judiciário	34A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	Nro do Processo	00100752220155030113		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA DO TRABALHO	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BELO HORIZONTE
Órgão Judiciário	34A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	Juiz Retirada	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA		

Para o processo: 00100752220155030113 Órgão Judiciário : 34A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
Restrições Retiradas: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
OQI4404	MG	TOYOTA/ETIOS HB XS	ORGANIZACOES ALIANCA A E N LTDA	CIRCULACAO	09/08/2016

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf>

1/2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1703071535250700000005612618>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1703071535250700000005612618
Data de Juntada: 19/04/2017 12:55

ID. ef121ec - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1711061659272550000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1711061659272550000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 20

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf>

2/2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17030715352507000000005612618>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17030715352507000000005612618
Data de Juntada: 19/04/2017 12:55

ID. ef121ec - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 18

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 21

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17030715352507000000005612618>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17030715352507000000005612618
Data de Juntada: 19/04/2017 12:55

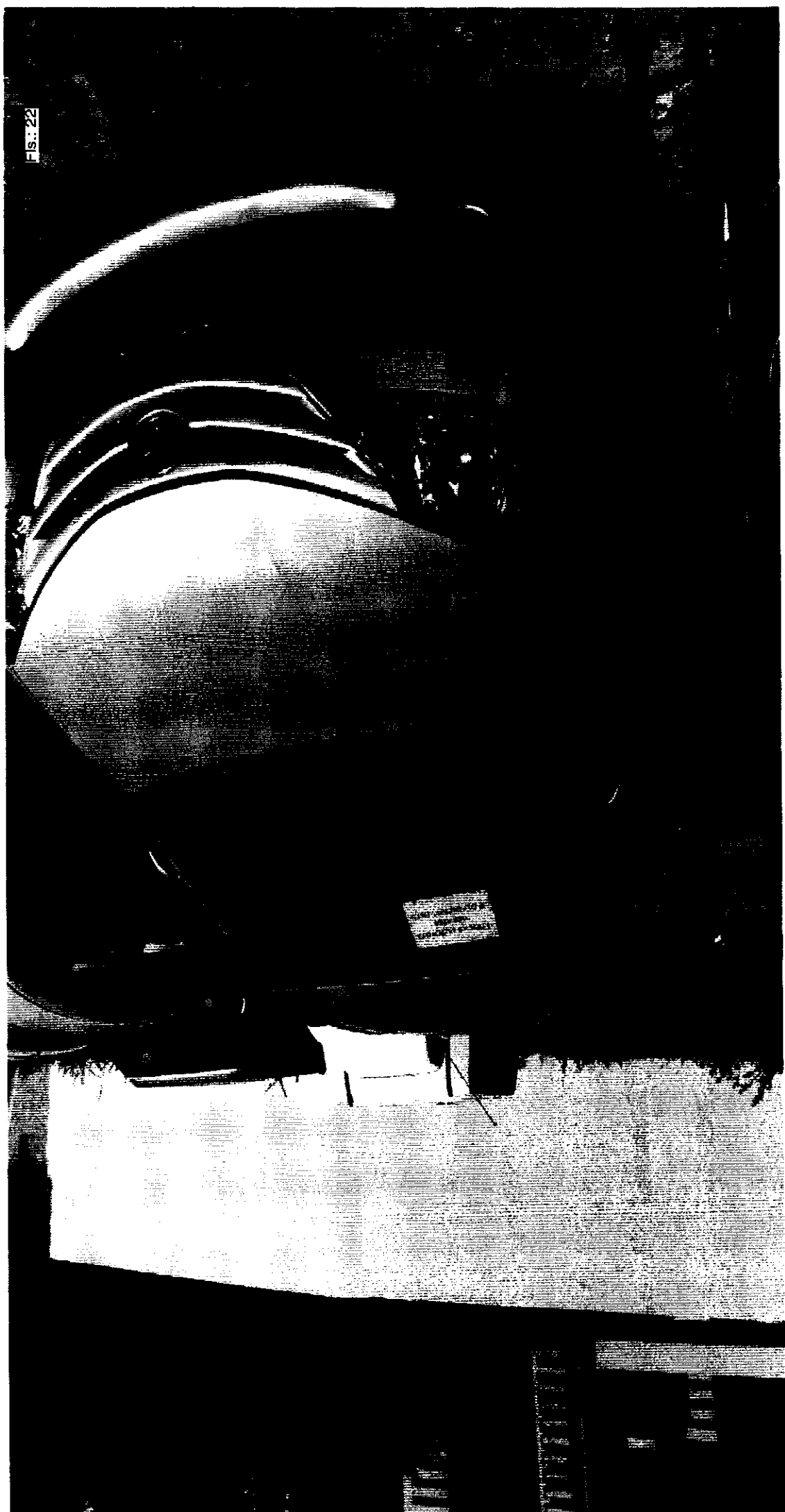
ID. ef121ec - Pág. 3

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: Car1Prec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 22



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA LARISSA FROTA DAMASCENO SOUZA
<https://pje.trf21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170405103251210000000005854433>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 170405103251210000000005854433
Data de Juntada: 05/04/2017 10:33

ID. 9f7eaaa - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trf3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170821135645413000000051741895>
Número do processo: CarPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 170821135645413000000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 20

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trf21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 23



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA LARISSA FROTA DAMASCENO SOUZA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17040510323007700000005854424>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17040510323007700000005854424
Data de Juntada: 05/04/2017 10:33

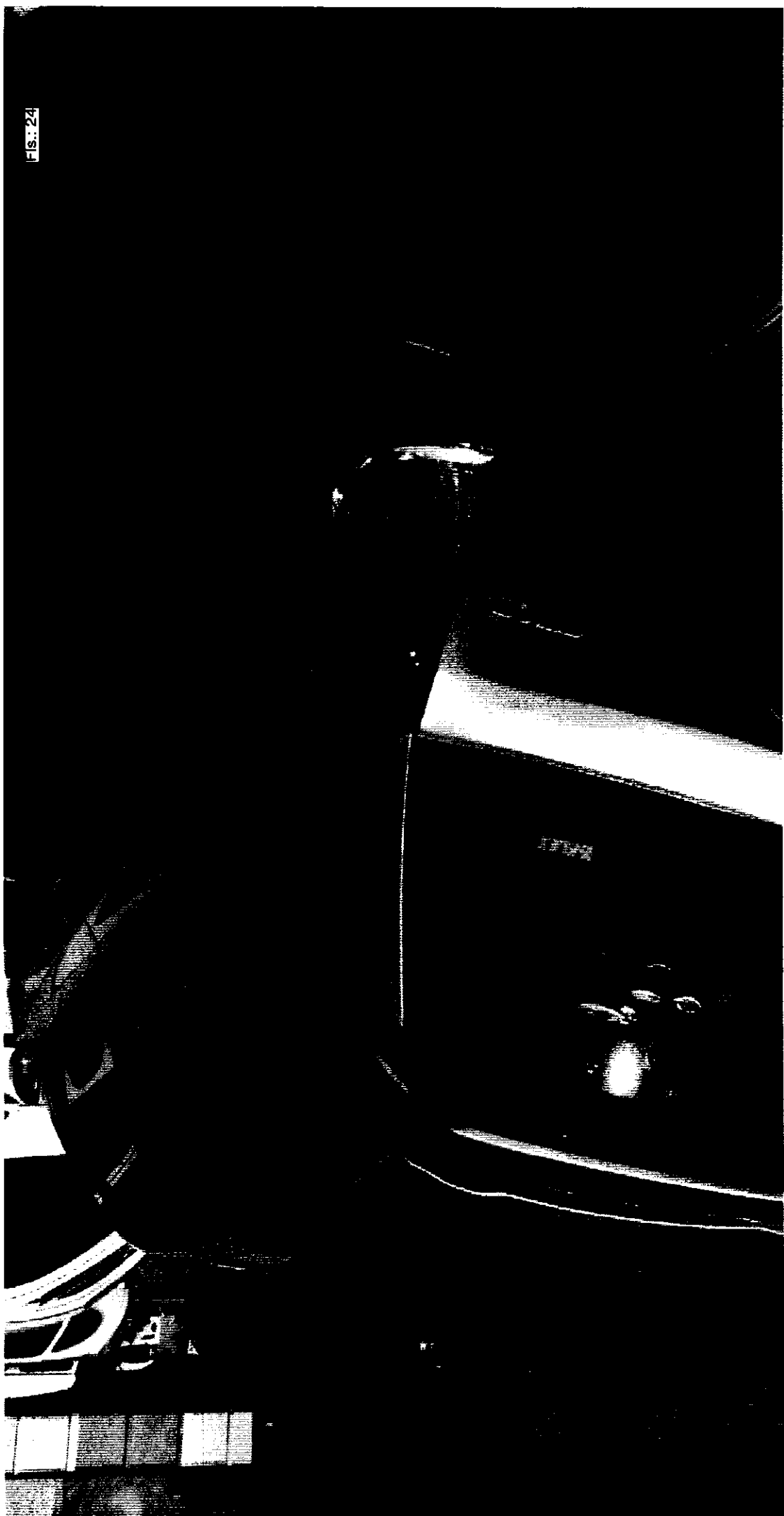
ID. d15cd82 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170821135645413000000051741895>
Número do processo: CartPrec.0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 170821135645413000000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 21

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 24



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA LARISSA PROTA DAMASCENO SOUZA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170405103130659000000005854419>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 170405103130659000000005854419
Data de Juntada: 05/04/2017 10:33

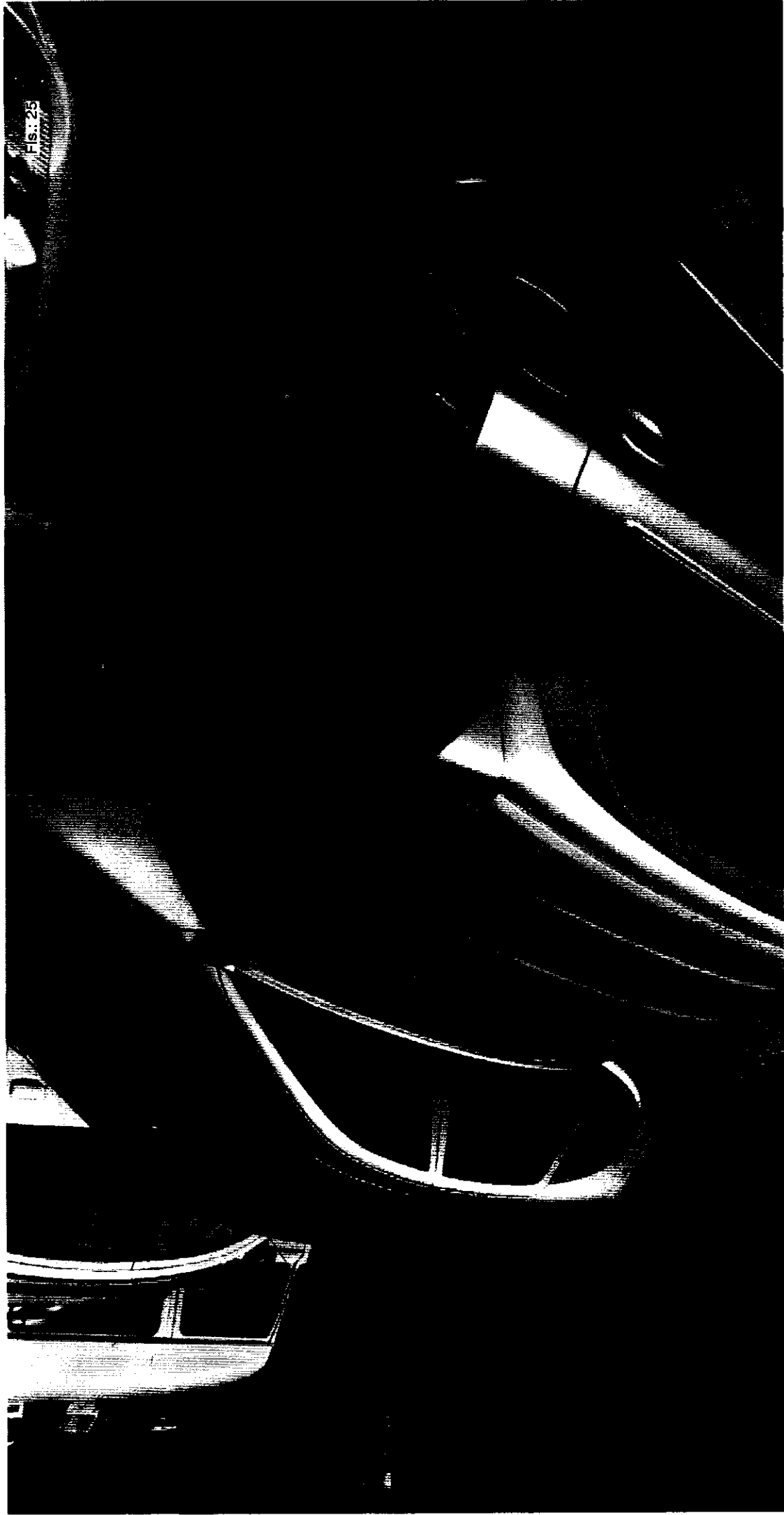
ID. 6cb3e84 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170821135645413000000051741895>
Número do processo: Car/Proc 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 170821135645413000000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 22

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 25



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA LARISSA FROTA DAMASCENO SOUZA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17040510311207300000005854413>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17040510311207300000005854413
Data de Juntada: 05/04/2017 10:33

ID. a94510a - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170821135845413000000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 170821135845413000000051741895
Data de Juntada: 21/09/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 23

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 26

11ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
PROCESSO: 0000027-25.2015.5.21.0041
AUTOR: Vilma da Silva Santos
RÉU: Organizações Aliança Assessoria e Negócios Ltda e outros

Aos cinco dias do mês de abril de 2017, às 08h30min, em cumprimento ao mandado expedido pela Excelentíssima Juíza da 11ª Vara do Trabalho de Natal, dirigi-me ao Depósito Judicial deste E. TRT, onde procedi a penhora dos seguintes bens:

- 01) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI 4404 Belo Horizonte, Renavan 00551986310; uma chave, com som automotivo; bancada em tecido apresentando manchas, jogo de tapetes completo; chave de rodas, macaco e triângulo e estepe; ausência de extintor e tampa interna; pintura e lanterna apresentando arranhões e abrasões (parachoque direito frente e retrovisor); pneus em regular estado e jogo de calotas apresentando arranhões, avaliado por R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);
- 02) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI 4204 Belo Horizonte, Renavan 00551986310, tipo Flex.; com som automotivo; uma chave, bancada em tecido apresentando manchas; ausência de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas, extintor e tampa interna do porta malas; pintura apresentando arranhões e morsas, pneus em bom estado de conservação, avaliado por R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).**
- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** consulta preço médio tabela Fipe e estado de conservação do veículo.

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Ana Larissa Frota Damasceno Souza- Mat.9294
 Oficiala de Justiça Avaliadora- TRT 21ª Região

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA LARISSA FROTA DAMASCENO SOUZA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17040510304981600000005654407>
 Número do processo: RTSum 000027-25.2015.5.21.0041
 Número do documento: 17040510304981600000005654407
 Data de Juntada: 05/04/2017 10:33

ID. b91bd2e - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170821135645413000000051741895>
 Número do processo: CarPRec 0011217-08.2017.5.03.0108
 Número do documento: 170821135645413000000051741895
 Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 24

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
 Número do processo: RTSum 000027-25.2015.5.21.0041
 Número do documento: 17110616592725500000007439311
 Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 27

PROCESSO: 0000027-25.2015.5.21.0041

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS

RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA e outros (6)

DESPACHO

Vistos etc.

Determinei à conclusão.

Compareceu neste Juízo pessoalmente o r.Advogado do Banco Toyota para requerer reconsideração do despacho de ID)e90317.

Com razão.

De fato, a reavaliação dos bens deferidos para adjudicação não impedem a liberação dos demais veículos penhorados, posto que a garantia da execução está plena.

Saliento que os veículos penhorados estão livres e desembarçados e já se encontram removidos ao depósito judicial. O único entrave à entrega dos bens para a adjudicante foi apenas o valor sobejante da avaliação em relação ao crédito da exequente.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LYGIA MARIA DE GODOY BATISTA CAVALCANTI
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1703091119456760000005633408>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1703091119456760000005633408
Data de Juntada: 09/03/2017 12:01

ID. 7981ef3 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170821135645413000000051741895>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 25

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 28

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LYGIA MARIA DE GODOY BATISTA CAVALCANTI
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1703091119458760000005633408>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 1703091119458760000005633408
Data de Juntada: 09/03/2017 12:01

ID. 7981ef3 - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082113564541300000051741895>
Número do processo: CarPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082113564541300000051741895
Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

ID. 56e1fab - Pág. 26

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 29

b35cccc	13:52 17/07/2017 13:31	Ofício	Ofício
b78656a	19/04/2017 12:55	veiculo oqi 4204	Documento Diverso
ef121ec	19/04/2017 12:55	VEICULO OQI 4404	Documento Diverso
9f7eaaa	05/04/2017 10:33	veiculo toyota 4204 frente	Documento Diverso
d15cd82	05/04/2017 10:33	veiculo toyota frente	Documento Diverso
6cb3e84	05/04/2017 10:33	veiculo toyota traseira	Documento Diverso
a94510a	05/04/2017 10:33	veiculo toyota traseira 4204	Documento Diverso
b91bd2e	05/04/2017 10:33	AUTO DE PENHORA 0000027-25	Documento Diverso
7981ef3	09/03/2017 12:01	Despacho	Despacho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO SILVA
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=170821135645413000000051741895>
 Número do processo: CartPrec.0011217-08.2017.5.03.0108
 Número do documento: 170821135645413000000051741895
 Data de Juntada: 21/08/2017 13:58

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
 Número do processo: RT Sum 0000027-25.2015.5.21.0041
 Número do documento: 17110616592725500000007439311
 Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

Diretor do DETRAN/MG, dando-lhe ciência da determinação do Juízo Deprecante, no sentido transferir o prontuário dos veículos constantes da carta precatória para o DETRAN/RN.

Após, aguarde-se pelo prazo de 15 dias, a comprovação do cumprimento da presente determinação.

BELO HORIZONTE, 21 de Agosto de 2017.

ANDRE FIGUEIREDO DUTRA
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANDRE FIGUEIREDO DUTRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17082114582104900000051755324>
Número do processo: CarfPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17082114582104900000051755324
Data de Juntada: 21/08/2017 18:36

ID. dccb8d4 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 31

AVENIDA JOAO PINHEIRO, 417, BOA VIAGEM, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30130-183

O (A) Exmo(a). ANDRE FIGUEIREDO DUTRA, Juiz(a) do Trabalho da 29ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este MANDADO for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado no campo "DESTINATÁRIO" e, então, INTIMEdestinatário acima, para PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: 01) veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI 4404 Belo Horizonte, Renavan 0055198908; 02) veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, placa OQI 4204 Belo Horizonte, Renavan 00551986310 E ENVIAR AO DETRAN/RN PARA QUE SEJA FEITA A TRANSFERÊNCIA EM NOME DA REFERIDA AUTORA VILMA DA SILVA SANTOS - CPF 066.586.044-79, CONFORME DOCUMENTOS ASSOCIADOS AO PROCESSO.

Fica o(a) Sr(a). Oficial de Justiça, desde já, autorizado a realizar a diligência sem limitação de dia e horário, conforme disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC, podendo, ainda, requisitar força policial, se necessário.

Mandado assinado pelo próprio servidor, conforme §1º do art. 43 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

BELO HORIZONTE, 4 de Setembro de 2017.

LUIS ANTONIO MATIAS SOARES

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.trf3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17090412382765300000052793216>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17090412382765300000052793216
Data de Juntada: 04/09/2017 12:38

ID. d2eatff6 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trf21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, compareci à Avenida João Pinheiro, nº 417, Centro, e sendo aí procedi a Intimação do DETRAN/MG, na pessoa da Sra. Fernanda Duque, Assessora Jurídica, tendo a mesma ficado bem ciente de todo o conteúdo do r. mandado, recebendo a contrafé.

BELO HORIZONTE, 19 de Setembro de 2017

ALVARO BENICIO MARQUES ARAUJO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALVARO BENICIO MARQUES ARAUJO
<https://pje.trf3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17091919145578900000053922940>
Número do processo: CarPRec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17091919145578900000053922940
Data de Juntada: 19/09/2017 19:17

ID. 89513a8 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trf21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

ID. 3ef3d4c - Pág. 33

comunicando o comparecimento, sob pena de a vara provida com as demais diligências, se necessárias, ressaltando que este Juízo se coloca à disposição para novas diligências, se necessárias.

BELO HORIZONTE, 4 de Outubro de 2017.

ANDRE FIGUEIREDO DUTRA
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANDRE FIGUEIREDO DUTRA
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17100318160336900000054967527>
Número do processo: CartProc 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17100318160336900000054967527
Data de Juntada: 04/10/2017 08:56

ID. d7795ad - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

CERTIDÃO / OFÍCIO - PJe-JT

Certifico, para os devidos fins, que, nesta data, procedi a juntada do OFÍCIO que segue anexo. Dou fé.

BELO HORIZONTE, 10 de Outubro de 2017.

LUIS ANTONIO MATIAS SOARES

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009152881800000055419473>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17101009152881800000055419473
Data de Juntada: 10/10/2017 09:17

ID. 7bc828d - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320173642312

Nome original: SEI_1510.01.0001576_2017_27.pdf

Data: 09/10/2017 18:26:39

Remetente:

NOME NÃO INFORMADO (verificar campo 'displayName' no LDAP)

Assessoria Jurídica - DETRAN/MG

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.tr3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419661>
Número do processo: CartPrec:0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17101009170185000000055419661
Data de Juntada: 10/10/2017 09:17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.tr21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RT Sum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

Meritíssimo Juiz,

De ordem do Exmo. Sr. Diretor deste Departamento de Trânsito e em atenção a determinação judicial exarada nos autos em epígrafe, informamos a V.Exa. que não foi possível, tecnicamente, a este DETRAN/MG, o cumprimento da ordem no que tange a transferência do veículo de placa **OQ1-4404**, mesmo que somente no Sistema, tendo em vista que em consulta ao prontuário do automóvel, verificou-se que, atualmente, o aludido automóvel, apresenta, débitos de IPVA e Taxa de Licenciamento desde 2015, Seguro Obrigatório exercícios 2016 e 2017, além de, 2(duas) multas, em aberto, sendo, 1(uma) de competência do DNIT, e 1(uma) de competência da Prefeitura Municipal de Natal - RN, e diversos impedimentos, inclusive incluídos via RENAJUD, conforme "prints" que encaminhamos em anexo.

Assim, para a efetivação do procedimento de transferência, imprescindível que a referida restrição seja baixada, eis que não dispomos de meios técnicos para baixá-la.

Ressalto que os impedimentos inseridos pelo RENAJUD, o DETRAN/MG não tem condições técnicas para transferir o veículo pelo fato de estar o bem bloqueado pela Justiça, ou seja, não tem o DETRAN/MG acesso ao RENAJUD para o desbloqueio do veículo, eis que as restrições são impostas por Juízos que utilizam a ferramenta, que frise-se não é de utilização deste Órgão, mas sim, do Judiciário em todo País, com suporte do SERPRO e DENATRAN.

Apenas para esclarecer, o sistema RENAJUD é uma ferramenta eletrônica que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, possibilitando a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, em tempo real, tendo sido desenvolvido mediante acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério das Cidades e o Ministério da Justiça.

Por fim, após serem retiradas as retiradas dos óbices informados, para a emissão do novo CRV, de acordo ao que dispõe o no Art. 124, do Código de Trânsito Brasileiro, torna-se imprescindível que sejam adotados alguns procedimentos administrativos, como a apresentação do veículo para a vistoria (Resolução n.º 05/98 do CONTRAN), pagamento da Taxa de transferência, preenchimento da Ficha de Cadastro onde é inserido o decalque do chassi do veículo, comprovando a sua originalidade, viabilizando assim a emissão do novo documento em nome do adquirente.

Ofício Detran 37 (0037314) - SEI 15167-100015762017-09.1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.trf3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419681>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17101009170185000000055419681
Data de Juntada: 10/10/2017 08:17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trf21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=171106165927255000000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 171106165927255000000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

VSDAKT7385 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMG
14:39:19 PESQUISA DE VEICULO - DADOS PROPRIEDADE 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B73D2016133
PLACA ATUAL: OQ4-4404 MUNICIPIO: BELO HORIZONTE - MG
PLACA ANTERIOR: MUNICIPIO:

VEICULO COMIMPEDIMENTO

JO. EMPLAC.: 18/07/2013 RECBO: 17/07/2013 VALOR: 30.750,00
ULT. MOV.: 18/07/2013 REGISTRO: 18/07/2013
PLACA UNICA: FM ISENÇÃO:
2ª VIA CRV: NRO. VIAS: 1
PROPRIETÁRIO ATUAL DOCUMENTO DE IDENTIDADE
ORGANIZACOES ALIANÇA A E N LTDA
CNPJ/CPF: 11.062.318/0001-85
ENDERECO: RUA DOS GOITACAZES, 43 - SALA 906
COMPLEMENTO: SALA 906 BAIRRO: CENTRO CEP: 30190050
PVA ANO: 2014 PARCELA: 3 AUTUACAO DE PVA ORIGEM INF: SEF
SEGURO CATES.: 01 AND ANTI.: AND ATUAL: ORIGEM INF:
TX.LIC: ULTPAG/2014

PF1-ANT PF2-INFR. PF3-IMPED. PF4-HIST. PF5-END.CORRESP. PF6-CRLV PF10-MENU
VSDAKT7385 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMG
14:39:19 PESQUISA DE VEICULO - DADOS PROPRIEDADE 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B73D2016133
PLACA ATUAL: OQ4-4404 MUNICIPIO: BELO HORIZONTE - MG
PLACA ANTERIOR: MUNICIPIO:

VEICULO COMIMPEDIMENTO

LOR: 30.750,00
VSDAKAVE DETRAN 29/09/17
DE IDENTIDADE
EXISTE INFORMAÇÃO DE EXBÇÃO PARA ESTE VEICULO.
ART.615-A DO CRC. CEP: 30190050
<ENTER> CONTINUA ORIGEM INF: SEF
ORIGEM INF:
TX.LIC: ULTPAG/2014

PF1-ANT PF2-INFR. PF3-IMPED. PF4-HIST. PF5-END.CORRESP. PF6-CRLV PF10-MENU
VSDAKT7385 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMG
14:39:19 PESQUISA DE VEICULO - DADOS PROPRIEDADE 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B73D2016133
PLACA ATUAL: OQ4-4404 MUNICIPIO: BELO HORIZONTE - MG
PLACA ANTERIOR: MUNICIPIO:

VEICULO COMIMPEDIMENTO

VSDAKAVE DETRAN VSDAKRCL
REGISTRO DE RECALL ENCONTRADO
EXISTE INFORMAÇÃO DE EXBU
ART.615-A D PARA EXIBIR DETALHES DO RECALL TELEFF7
<ENTER> CONT
OU PF3 PARA VOLTAR A CONSULTA

PF1-ANT PF2-INFR. PF3-IMPED. PF3 - MENU GERAL PF7 - DETALHE RECALL
VSDAKT7385 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMG
14:39:25 PESQUISA DE VEICULO - DADOS DO VEICULO 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B73D2016133 PLACA: OQ4-4404

VEICULO COMIMPEDIMENTO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.trf3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419661>
Número do processo: RT Sum 0000027-25.2015.5.03.0108
Número do documento: 1710100917018500000000055419661
Data de Juntada: 10/10/2017 09:17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trf21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=171106165827255000000007439311>
Número do processo: RT Sum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 171106165827255000000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133 PLACA: OQJ-4404
 TIPO/VARCA : TOYOTA/ETIOS HB XS
 COR : PRATA VEICULO COM/IMPEDIMENTO
 PROPRIETARIO: ORGANIZACOES ALIANÇA A ENLTD
 ENDEREÇO : RUA DOS GOITACAZES, 43 - SALA 906
 BAIRRO : CENTRO CEP: 30160090
 COD. ORGAO DESC. ORGAO QUANT. VALOR
 300 DMT 1 85,13
 217610 PREP. DE RN - NATAL 1 85,12

PFL - TELA ANTERIOR PF5 - EMISSÃO PF6 - IMPEDIMENTO PF10 - MENU PF12 - ENCERRA

VSDAK54B DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCEBGE
 14:32:12 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017
 RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
 PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

IMPEDIMENTO..... RESTRIÇÃO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA

PROPRIETARIO..... ORGANIZACOES ALIANÇA A ENLTD
 ENDEREÇO..... RUA DOS GOITACAZES,43 - SALA 906 - CENTRO
 MUNICIPIO..... BELO HORIZONTE - MG

TIPO/VARCA..... AUTOMÓVEL-TOYOTA/ETIOS HB XS
 COR..... PRATA ANO FABRICAÇÃO: 2013 ANO MODELO: 2013
 CARRÓCERIA..... HENLUNA
 ESPÉCIE..... PASSAGEIRO DO/TELEFONE/RAMAL
 JURIDICA..... BELO HORIZONTE

PFL - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
 VSDAK54C DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCEBGE
 14:32:18 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017
 RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
 PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

RESTRIÇÃO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA

DATA REGISTRO..... 21/08/2015 HORA/TERMINAL REGISTRO..... 12:23 /

TIPO DOCUMENTO : NÚMERO DOCUMENTO..... 0

DATA FURTO..... PERÍODO FURTO.....

LOCAL FURTO..... NATUREZA OPERAÇÃO.....

REG/MUNICÍPIO.....

FONTE OCORRÊNCIA: OCORRÊNCIA ENVIADA PELA BIN

DEPÓSITO.....

COMPLEMENTO.....

INCLUIDO POR.....

OPERADOR..... JURIDICA - BELO HORIZONTE

PFL - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
 VSDAK54F DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCEBGE
 14:32:21 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017
 RENAVAM: 551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
 PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

RESTRIÇÃO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA

DA DOS DO PROCESSO

N. PROCESSO: 0000027520155210041

TREUNAL: TRT21 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21A REGIAO

RAMO DA JUSTICA : JUSTICA DO TRABALHO

ORGAO : 11059 - 11A VT NATAL

ORIGEM TRANSAÇÃO : REVAJUD DA TA/HORA REGISTRO ORIGEM : 21/08/2015 10:04:02

PFL - TELA ANTERIOR PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
 *** - NÃO HA INFORMACAO DE CHASSI REVARCA DO
 VSDAK54B DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCEBGE
 14:32:22 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017
 RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
 PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

Ofício Saker 31 (0092310) SEI 1540.0140015762017-27.1.004.3

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419661>

Número do processo: CarfPrec 0011217-08.2017.5.03.0108

Número do documento: 17101009170185000000055419661

Data de Juntada: 10/10/2017 09:17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER

<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>

Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041

Número do documento: 17110616592725500000007439311

Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

PF1 - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDAK548 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEGE
14:32:25 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
PLACA VECULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404
IMPEDIMENTO.....: RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA

PROPRIETARIO: ORGANIZACOES ALIANCA A ENLTD
ENDERECO: RUA DOS GOTTACAZES 43 - SALA 906 - CENTRO
MUNICIPIO.....: BELO HORIZONTE - MG
TIPI/MARCA: AUTOMOVEL-TOYOTA/ETIOS HB XS
COR: PRATA ANO FABRICACAO: 2013 ANO MODELO: 2013
CA/RROCCERIA: NENHUMA
ESPECIE: PASSAGERO DOO/TELEFONERAMAL
JURIDICA - BELO HORIZONTE

PF1 - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDAK548 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEGE
14:32:26 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
PLACA VECULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA
DATA REGISTRO.....: 23/03/2017 HORA/TERMINAL REGISTRO.....: 04:21 /
TIPO DOCUMENTO : NUMERO DOCUMENTO: 0
DATA FURTO: PERDIDO FURTO:
LOCAL FURTO: NATUREZA OPERACAO:
REG/MUNICIPIO:
FONTE OCORRENCIA: OCORRENCIA ENVIADA PELA BIN

DEPOSITO:
COMPLEMENTO:
INCLUIDO POR:
OPERADOR: JURIDICA - BELO HORIZONTE

PF1 - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDAK548 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEGE
14:32:27 PESQUISA DO IMPEDIMENTO 29/09/2017
RENAVAM: 551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
PLACA VECULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA
DADOS DO PROCESSO
N. PROCESSO : 60689676120158130024
TRIBUNAL : TJMG - TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
RAMO DA JUSTICA : JUSTICA ESTADUAL
ORGAO : 4357 - VIGESIMA QUARTA VARA CVEL
ORIGEM TRANSAACAO : RENAJUD DATA/HORA REGISTRO ORIGEM : 22/03/2017 17:44:58

PF1 - TELA ANTERIOR PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDAK548 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEGE
14:32:28 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
PLACA VECULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

IMPEDIMENTO.....: RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA
PROPRIETARIO: ORGANIZACOES ALIANCA A ENLTD
ENDERECO: RUA DOS GOTTACAZES 43 - SALA 906 - CENTRO
MUNICIPIO.....: BELO HORIZONTE - MG
TIPI/MARCA: AUTOMOVEL-TOYOTA/ETIOS HB XS
COR: PRATA ANO FABRICACAO: 2013 ANO MODELO: 2013
CA/RROCCERIA: NENHUMA
ESPECIE: PASSAGERO DOO/TELEFONERAMAL
JURIDICA - BELO HORIZONTE

PF1 - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDAK548 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEGE
14:32:28 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133

Consultar Documento em PDF: <https://pje.trf3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419661>

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.trf3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419661>
Número do processo: CartPrec 0011217-08-2017.5.03.0108
Número do documento: 17101009170185000000055419661
Data de Juntada: 10/10/2017 09:17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trf21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=171106165927255000000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 171106165927255000000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

14:32:33 PESQUISA DE IMPEDIMENTO: 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

IMPEDIMENTO.....: RESTRICA O JUDICIAL DE LICENCIAMENTO
PROPRIETARIO.....: ORGANIZACOES ALIANCA A ENLUTA
ENDERECO.....: RUA DOS GONTIAZES 43 - SALA 306 - CENTRO
MUNICIPIO.....: BELO HORIZONTE - MG

TIPIFICACAO.....: AUTOMOBIL-TOYOTA/ETIETOS HB XS
COR.....: PRATA ANO FABRICACAO: 2013 ANO MODELO: 2013
CATEGORIA.....: NENHUMA
CARROCEIRA.....: PASSAGEIRO ODD/TELEFONE/RAMAL:
ESPECIE.....: PASSAGEIRO ODD/TELEFONE/RAMAL:
JURIDICA - BELO HORIZONTE

PF1 - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDAK54C DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMBE
14:32:33 PESQUISA DE IMPEDIMENTO: 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

RESTRICA O JUDICIAL DE LICENCIAMENTO
DATA REGISTRO.....: 09/06/2017 HORA/TERMINAL REGISTRO.....: 02:31 /

TIPO DOCUMENTO: NUMERO DOCUMENTO.....: 0
DATA FURTO.....: PERIODO FURTO.....: 0
LOCAL FURTO.....: NATUREZA OPERACAO.....:
REG/MUNICIPIO.....:

FONTE OCORRENCIA: OCORRENCIA ENVIADA PELA BIN

DEPOSITO.....
COMPLIVENTO.....
INCLUIDO POR.....
OPERADOR.....: JURIDICA - BELO HORIZONTE

PF1 - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDAK54F DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMBE
14:32:32 PESQUISA DE IMPEDIMENTO: 29/09/2017
RENAVAM: 551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

RESTRICA O JUDICIAL DE LICENCIAMENTO

DADOS DO PROCESSO

N. PROCESSO: 001035255201550590075

TRIBUNAL: TRT03 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3A REGIAO

RAMO DA JUSTICA: JUSTICA DO TRABALHO

ORGAO: 1389 - VTL PESSOAL/LEBRE

ORIGEM TRANSAOAO: REVAJUD DATA/HORA REGISTRO ORIGEM: 08/06/2017 20:21:20

PF1 - TELA ANTERIOR PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDAK54B DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMBE
14:32:33 PESQUISA DE IMPEDIMENTO: 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

IMPEDIMENTO.....: RESTRICA O JUDICIAL DE CIRCULACAO

PROPRIETARIO.....: ORGANIZACOES ALIANCA A ENLUTA
ENDERECO.....: RUA DOS GONTIAZES 43 - SALA 306 - CENTRO
MUNICIPIO.....: BELO HORIZONTE - MG

TIPIFICACAO.....: AUTOMOBIL-TOYOTA/ETIETOS HB XS
COR.....: PRATA ANO FABRICACAO: 2013 ANO MODELO: 2013
CATEGORIA.....: NENHUMA
CARROCEIRA.....: PASSAGEIRO ODD/TELEFONE/RAMAL:
ESPECIE.....: PASSAGEIRO ODD/TELEFONE/RAMAL:
JURIDICA - BELO HORIZONTE

PF1 - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDAK54C DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMBE
14:32:34 PESQUISA DE IMPEDIMENTO: 29/09/2017
RENAVAM: 00551988908 CHASSI: 9BRK19B13D2016133
PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

RESTRICA O JUDICIAL DE CIRCULACAO

Onid: Defrag 31 (0032374) - SEI 1510-010001576-9017-001-9

Assinado eletronicamente. A Certificacão Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.trt21.jus.br/primeirogru/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419661>
Número do processo: CarfPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17101009170185000000055419661
Data de Juntada: 10/10/2017 09:17

Assinado eletronicamente. A Certificacão Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirogru/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

PROPRIETARIO ORGANIZACOES ALIANCA A E LTDA
ENDERÇO RUA DOS GONCALVES 43 - SALA 906 - CENTRO
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE - MG
TIPO MARCA AUTOMÓVEL-TOYOTA/ETIOS HB XS
COR PRATA ANO FABRICAÇÃO: 2013 ANO MODELO: 2013
CARRROCERIA FENIUMA
ESPECIE PASSAGEIRO DOOTELFONEGRAMAL
JURISDICA - BELO HORIZONTE

PF1 - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDANSG4C DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEBME
14:32:41 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017
RENAVAM 00591988908 CHASSI: 9BRKL9B130016133
PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

RESTRICAO JUDICIAL DE CIRCULACAO
DATA REGISTRO 11/09/2017 HORA/TERMINAL REGISTRO 16:44 /
TIPO DOCUMENTO NUMERO DOCUMENTO 0
DATA FURTO PERIODO FURTO
LOCAL FURTO NATUREZA OPERACAO
REG/MUNICÍPIO
FONTE OCORRENCIA: OCORRENCIA ENVIADA PELA BIN

DEPÓSITO
COMPLEMENTO
INCLUIDO POR
OPERADOR JURISDICA - BELO HORIZONTE

PF1 - TELA ANTERIOR PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDANSG4C DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEBME
14:32:42 PESQUISA DO IMPEDIMENTO 29/09/2017
RENAVAM 0519188908 CHASSI: 9BRKL9B130016133
PLACA VEICULO: OQJ-4404 PLACA IMPEDIMENTO: OQJ-4404

RESTRICAO JUDICIAL DE CIRCULACAO
DATA DO PROCESSO
Nº DO PROCESSO
TRIBUNAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3A REGIAO
FÓRUM DA JUSTICA JUSTICA DO TRABALHO
ÓRGÃO ARACUAJ
ORIGEM TRANSAÇÃO: REVAJUD DA TAI-HORA REGISTRO ORIGEM: 11/09/2017 12:50:09

PF1 - TELA ANTERIOR PF10 - MENU PF12 - ENCERRA
VSDANSG4C DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEBME
14:32:43 PESQUISA DE IMPEDIMENTO 29/09/2017

PLACA < OQJ4404 >
CHASSI < >
MOSTRAR OPERADOR < > S(SIM) N(NÃO)
PF3 - BIN PF10 - MENU PF12 - ENCERRA



Documento assinado eletronicamente por Luiz Guilherme Scalzo Torres, Assessor(a), em 06/10/2017, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0032314 e o código CRC D1FC8B99.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 15.10.01.0001576/2017-27

SEI nº 0032314

Ofício Deltram 31 (0032314) - SEI 15.10.01.0001576/2017-27 - pg. 7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419661>
Número do processo: CarfPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17101009170185000000055419661
Data de Juntada: 10/10/2017 09:17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419661

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIS ANTONIO MATIAS SOARES
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101009170185000000055419661>
Número do processo: CartPrec 0011217-08.2017.5.03.0108
Número do documento: 17101009170185000000055419661
Data de Juntada: 10/10/2017 09:17

ID. f4e9569 - Pág. 9

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO PAULO PELLEGRINI SAKER
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17110616592725500000007439311>
Número do processo: RTSum 0000027-25.2015.5.21.0041
Número do documento: 17110616592725500000007439311
Data de Juntada: 06/11/2017 16:59

	19:17		
d7795ad	04/10/2017 08:56	Despacho	Despacho
7bc828d	10/10/2017 08:17	resp oficio detran mg 0011217 08 2017 5 03 0108	Ofício
f4e9569	10/10/2017 09:17	resp oficio detran mg 0011217 08 2017 5 03 0108	Certidão do DETRAN

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO
11ª Vara do Trabalho de Natal**

Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP: 59063-400
TEL.: (84) 040063000 - EMAIL: 11vtnatal@trt21.jus.br

PROCESSO: 0000027-25.2015.5.21.0041

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

AUTOR: VILMA DA SILVA SANTOS

RÉU: ORGANIZACOES ALIANCA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA e outros (6)

CARTA DE ADJUDICAÇÃO PJe

CARTA DE ADJUDICAÇÃO passada em favor da exequente, **VILMA DA SILVA SANTOS**, CPF **066.586.044-79**.

A Exma. **ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA**, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Natal, na forma da lei, etc., Faço-lhes saber que se promove a execução acima citada, na qual foi penhorado o seguinte bem:

01) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, **placa OQI 4404** Belo Horizonte, Renavan 0055198908; uma chave, com som automotivo; bancada em tecido apresentando manchas, jogo de tapetes completo; chave de rodas, macaco e triângulo e estepe; ausência de extintor e tampa interna; pintura e lanternagem apresentando arranhões e abrasões (parachoque direito frente e retrovisor); pneus em regular estado e jogo de calotas apresentando arranhões, avaliado por **R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**;

02) Um veículo marca Toyota modelo Etios 1.3 HBXS Hatch, ano fabricação modelo 2013/2013, cor prata, **placa OQI 4204** Belo Horizonte, Renavan 00551986310, tipo Flex,; com som automotivo; uma chave, bancada em tecido apresentando manchas; ausência de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas, extintor e tampa interna do porta malas; pintura apresentando arranhões e morsas, pneus em bom estado de conservação, avaliado por **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: consulta preço médio tabela Fipe e estado de conservação do veículo. bem este que teve o pedido de adjudicação DEFERIDO por este Juízo, 11 de novembro de 2016, conforme Decisão ID 85409fc e Despacho ID. 5eb742d.

Como assim o fez e é a presente, que se constitui das seguintes peças: Auto de Penhora e Avaliação (ID. a4f5431), Ciência da penhora (ID's fedd5ac) e , Auto de penhora e reavaliação e certidão (ID. b91bd2e e ID. faef469) e Decisão ID. 7981ef3.

Nada mais se continham além do que vai transcrito e para que a **ADJUDICANTE VILMA DA SILVA SANTOS** possa empossar-se do bem adjudicado, lhe mandei passar a presente **CARTA**, que vai por mim assinada. **MANDA**, portanto, que faça cumprir e guardar como nela se contém e declara, dado e passado nesta Secretaria.

Nesta data. Eu, Derocy Fernandes da Rocha Filho, Técnico Judiciário, digitei a presente Carta, a qual segue devidamente assinada pela MM. Juíza, abaixo nominada.

SUMÁRIO

Documentos			
id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
84e1fec	21/01/2019 18:22	<u>Ofício</u>	Ofício
239a081	16/01/2019 12:17	<u>Despacho</u>	Notificação
b563c6b	05/10/2018 08:38	<u>Ofício</u>	Ofício
f479647	13/08/2018 16:10	Consulta Detran RN veículos adjudicados - ainda com restrições e não transferidos em 10-08-2018	Documento Diverso
cea6b50	13/08/2018 16:10	Petição descumprimento de transferência Detran MG. Requer providências	Manifestação
f772d2e	05/06/2018 15:01	<u>Despacho</u>	Despacho
fb38a3f	20/03/2018 15:04	<u>petição ID 5a78830</u>	Certidão
3ef3d4c	06/11/2017 16:59	<u>devolucao cp nosso 0011217 08 2017 5 03 0108</u> <u>vossó 0000027 25 2015 5 21 0041</u>	Documento Diverso
b35cccc	17/07/2017 13:31	<u>Ofício</u>	Ofício